



**Estéfani Morgana Daniel**

**PERSPECTIVAS DE FUTURO DA PREVIDÊNCIA PRIVADA:  
ESTUDO DE CASO EM HORIZONTINA/RS**

**Horizontina/RS**

**2019**

**Estéfani Morgana Daniel**

**PERSPECTIVAS DE FUTURO DA PREVIDÊNCIA PRIVADA:  
ESTUDO DE CASO EM HORIZONTINA/RS**

Trabalho Final de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas pelo Curso de Ciências Econômicas da Faculdade Horizontina (FAHOR).

**ORIENTADOR: Stephan Sawitzki, Mestre.**

**Horizontina/RS**

**2019**

**FAHOR – FACULDADE HORIZONTALINA  
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a monografia:

**PERSPECTIVAS DE FUTURO DA PREVIDÊNCIA PRIVADA: ESTUDO DE  
CASO EM HORIZONTALINA/RS**

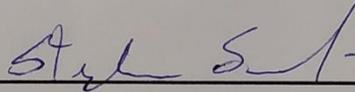
Elaborada por:

**Estéfani Morgana Daniel**

como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em  
Ciências Econômicas

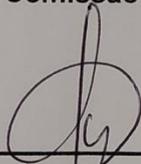
Aprovado em: 03/12/2019

Pela Comissão Examinadora



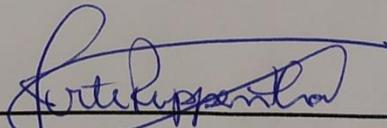
---

**Me. Stephan Sawitzki**  
Presidente da Comissão Examinadora - Orientador



---

**Me. Jonas da Silva**  
FAHOR – Faculdade Horizontalina



---

**Me. Ivete Linn Ruppenthal**  
FAHOR – Faculdade Horizontalina

**Horizontalina/RS**

**2019**

## **DEDICATÓRIA**

Este trabalho dedico especialmente à minha mãezinha que é meu espelho de pessoa e mulher, à minha família que sempre esteve presente em todos momentos, ao meu amor pela paciência e carinho, aos meus colegas que estiveram comigo nesta trajetória e aos professores Ivete e Stephan, que me auxiliaram na execução do mesmo.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus pela vida e saúde na realização deste trabalho. Ao meu fiel companheiro que esteve ao meu lado em cada momento sendo o “alicerce” dos meus sonhos e à toda minha família pelo carinho e compreensão de sempre.

*“Liberdade é pouco. O que eu desejo ainda não tem nome.”*

*-Clarice Lispector*

## RESUMO

A previdência complementar é um regime de previdência privada de caráter complementar e voluntário organizado de forma independente. Este trabalho teve como problema de pesquisa verificar a percepção dos munícipes de Horizontina, referente a previdência privada como fonte alternativa de renda complementar. O objetivo geral deste estudo é relacionar a importância da previdência privada como complemento de renda da população na aposentadoria, e para tal foi necessário verificar o histórico da previdência social e suas fragilidades, analisar sua perspectiva a longo prazo, explanar sobre a previdência privada verificando o comportamento dos munícipes de Horizontina frente a contratação e identificar o valor ideal de contribuição em previdência complementar. Os principais métodos utilizados foram a pesquisa exploratória, descritiva e exploração de dados através de um questionário aplicado no município de Horizontina, entre os jovens de 15 a 29 anos. Após a aplicação da pesquisa verificou-se que a principal causa do jovem não investir em previdência complementar é a falta de renda e de conhecimento. Conforme apurado, a expectativa de vida vêm aumentando gradativamente o que não sustentará a previdência social como é atualmente. Em relação as cotações de previdência complementar conclui-se que, quanto mais cedo o jovem começar a preocupar-se com isso e maior a idade apurada para se aposentar, menor será o valor a contribuir.

**Palavras-chave:** Previdência complementar. Previdência Social. Jovens.

## ABSTRACT

*Supplementary pension is a voluntary and independent private pension scheme organized. This work had as research problem to verify the perception of the citizens of Horizontina, referring to the private pension as alternative source of complementary income. The general objective of this study is to relate the importance of private pension as a supplement to the population's income in retirement, and for this it was necessary to verify the history of social security and its weaknesses, analyze its long-term perspective, explain about private pension behavior of Horizontina residents in relation to hiring and to identify the ideal value of contribution to complementary social security. The main methods used were exploratory, descriptive research and data exploration through a questionnaire applied in the municipality of Horizontina, among young people from 15 to 29 years old. After applying the research it was found that the main cause of young people not investing in supplementary pension is the lack of income and knowledge. As it turns out, life expectancy has been steadily increasing which will not support social security as it currently is. Regarding the supplementary pension quotes, it can be concluded that the earlier the young person begins to worry about it and the older the retiring age, the lower the amount to contribute.*

**Keywords:** *Supplementary pension. Social Security. Young.*

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### Figuras

Figura 1: Déficit Previdenciário – RGPS .....	28
Figura 2: Evolução da Quantidade de benefícios emitidos pela previdência social ..	29
Figura 3: O tamanho do gasto: Participação da Previdência Social nas despesas do governo federal em 2018 .....	30
Figura 4: Previdência acumula déficit: Regimes de aposentadorias e pensões registram saldos negativos.....	31
Figura 5: Gastos são incompatíveis com perfil etário: Despesas com previdência x percentual de idosos na população.....	34
Figura 6: Faixa etária das pessoas pesquisadas .....	37
Figura 7: Gênero .....	38
Figura 8: Renda.....	38
Figura 9: Nível de escolaridade.....	39
Figura 10: Conhecimento sobre previdência complementar .....	40
Figura 11: Pretensão para aposentadoria .....	41
Figura 12: Sabe como funciona a previdência complementar.....	41
Figura 13: Sabe se será suficiente para lhe garantir uma renda futura boa.....	42
Figura 14: De que forma você adquiriu o plano de previdência .....	43
Figura 15: Tipo de plano .....	43
Figura 16: Motivo por não possuir previdência complementar .....	44
Figura 17: Pensa em adquirir uma previdência complementar futuramente .....	45
Figura 18: A pobreza é relativamente alta entre os jovens .....	46
Figura 19: Taxa de desemprego no Brasil .....	47
Figura 20: Relação pirâmide etária em 1990 e 2000.....	49
Figura 21: Relação pirâmide etária nos anos de 2010 e 2020 .....	49
Figura 22: Relação pirâmide etária nos anos de 2030 e 2040 .....	50

Figura 23: Expectativa de vida ao nascer no Brasil em 2017.....	52
Figura 24: Gastos com aposentadoria x população acima de 65 anos.....	56
Figura 25: Resultado primário das contas públicas.....	57
Figura 26: Idade de aposentadoria atual.....	58

## **Quadros**

Quadro 1: População horizontinense separados por faixa etária.....	36
Quadro 2: Dados coletados para amostra.....	36
Quadro 3: Taxa de mortalidade infantil brasileira.....	53
Quadro 4: Expectativa de vida ao nascer.....	54
Quadro 5: Expectativa de vida aos 65 anos.....	55
Quadro 6: Cotações previdência complementar 55 anos.....	61
Quadro 7: Cotações previdência complementar 60 anos.....	62
Quadro 8: Cotações previdência complementar 65 anos.....	63
Quadro 9: Cotações previdência complementar 70 anos.....	64

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2 METODOLOGIA</b> .....	<b>16</b>
<b>3 REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	<b>19</b>
3.1 PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	19
3.2 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL .....	22
3.3 PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNDO .....	23
3.3.1 PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL .....	24
3.4 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.....	25
<b>3.4.1 Sistemas e regimes</b> .....	<b>26</b>
3.4.2 PREVIDÊNCIA PRIVADA NO BRASIL .....	26
3.5 DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL .....	27
<b>3.5.1 Situação da previdência social por categoria</b> .....	<b>28</b>
<b>3.5.2 Pontos críticos da Previdência Social</b> .....	<b>30</b>
3.5.2.1 Das despesas.....	30
3.5.2.2 Do déficit .....	31
3.5.2.3 Do subsídio .....	32
3.5.2.4 Da desigualdade .....	32
3.5.2.5 Do Pagamento .....	33
3.5.2.6 Do futuro.....	33
<b>4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	<b>35</b>
4.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	35
4.2 COMPORTAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE HORIZONTINA, FRENTE A CONTRATAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR .....	37
<b>4.2.1 Identificando o público entrevistado</b> .....	<b>37</b>
<b>4.2.2 Em relação a previdência complementar</b> .....	<b>40</b>
4.3 OS JOVENS E SUAS PERSPECTIVAS .....	45
4.4 A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A PIRÂMIDE ETÁRIA BRASILEIRA.....	47
4.5 EXPECTATIVA DE VIDA .....	51

<b>4.5.1 Taxa de mortalidade infantil .....</b>	<b>52</b>
<b>4.5.2 Expectativa de vida ao longo dos anos.....</b>	<b>54</b>
<b>4.5.3 Expectativa de vida dos idosos .....</b>	<b>55</b>
<b>4.6 BRASIL E A REFORMA PREVIDENCIÁRIA.....</b>	<b>56</b>
<b>4.6.1 A visão do mundo sobre a previdência.....</b>	<b>59</b>
<b>4.7 COTAÇÕES PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR .....</b>	<b>60</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>65</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>67</b>
<b>QUESTIONÁRIO.....</b>	<b>70</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Diante das polêmicas atuais em relação à previdência social, muito já têm se falado neste assunto desde a época do império brasileiro onde já existiam alguns aparatos da área previdenciária. Porém, a primeira lei instituída do sistema previdenciário no país foi em 24 de janeiro de 1923, a qual atendia os trabalhadores ferroviários durante o período de inatividade. A partir deste momento, a previdência teve várias fases e avanços, de acordo com cada governo e momento que o país veio traçando (JARDIN, 2013).

Em 1988, segundo o mesmo autor, foi instituído pela constituição federal o sistema de Seguridade Social, onde engloba as áreas de saúde, previdência social e assistência social. Com isso a união tem o dever de assegurar um regime geral de previdência social, de caráter colaborativo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro, com a finalidade de oferecer prestações que acobertem os riscos sociais.

A previdência social é um “seguro” social em que o trabalhador contribui mensalmente para que o mesmo tenha uma renda no momento em que não puder mais desempenhar suas funções. Mais detalhadamente, este serviço prestado pelo Governo Federal não garante apenas a aposentadoria dos brasileiros ativos, como também garantia sob seus riscos econômicos, por exemplo, (desemprego, doenças, etc.) e outros benefícios (auxílio doença, auxílio maternidade e pensão por morte) (AFONSO, 2004).

Por ser de um órgão governamental, a previdência é administrada pelo ministério da Previdência Social e para ter direitos e benefícios deste órgão, é necessário contribuir mensalmente durante seu período ativo. A contribuição é feita através do desconto automático da folha de pagamento do trabalhador.

Diante dos fatos ocorridos no país, este trabalho teve um caráter de pesquisa histórica da previdência social e seus respectivos momentos econômicos nacionais e suas reformas, para mostrar à população que esta “ferramenta”, que serve como aconchego e perspectiva para os trabalhadores não é autossuficiente.

A Previdência privada tem caráter complementar e voluntário, é organizado de forma independente em relação a Previdência Social. É apurado na constituição de

reservas, ou seja, poupanças que garantem o benefício contratado, no qual a operação é toda realizada por entidades privadas de previdência complementar (NETO SOUZA, 2013).

Com base nisto, o tema deste estudo foi a previdência privada como complemento de renda.

Diante do atual cenário econômico vê-se a importância econômica na realização da reforma da previdência atual, sendo esta uma das principais reformas que precisam ser feitas, dividindo opiniões e estratégias para a realização da mesma. Junto a isso, sabe-se que alguma geração terá que se submeter a tal para que o governo brasileiro se restabeleça e consiga gerar desenvolvimento interno.

Perante os fatos já ocorridos em relação a previdência social, o brasileiro que possui alguma preocupação em relação ao seu futuro e dos seus filhos, já vem buscando outras alternativas para que seu dinheiro não fique apenas na poupança. Mesmo sendo lhes apresentado uma proposta de previdência privada é visível a preocupação e a incerteza diante de tal.

Pode-se subentender frente a tais fatos que existem motivos pelos quais isto ocorre como por exemplo, o desconhecimento, a falta de perspectiva diante aos planos apresentados e até a desconfiança, devido ser ao longo prazo. Analisando as condições da população em geral, uma variável que pode ser questionada diante do tema é a renda, visto que a população possui em média uma renda baixa, podendo influenciar diretamente na tomada de decisão do brasileiro.

Com base nas condições econômicas que o país vem enfrentando, junto a perspectiva da população diante deste cenário e o que lhes espera no futuro, visou-se responder o seguinte problema de pesquisa: qual a percepção dos munícipes de Horizontina com relação a previdência privada como fonte alternativa de renda complementar?

Após a promulgação da constituição federal em 1988, foram feitas quatro reformas e quase 100 emendas na constituição no geral, o que remete uma insegurança por parte do governo de que o trabalho não está sendo feito da maneira correta. Com base nesta informação, este estudo buscou identificar se a população pode contar com uma garantia do governo para se aposentar daqui 20 ou 30 anos pela previdência social.

Diante do cenário econômico atual, exige planejamento e cautela por parte do governo para que a reforma previdenciária seja aprovada e aceita pela população,

visto que é indispensável a sua realização para que o déficit estrondoso comece a reduzir.

Apesar da reforma previdenciária ser “impopular” é nítido a falta de interesse da população em pesquisar sobre o assunto e buscar novas alternativas para garantir uma aposentadoria com uma renda maior do que o Estado lhes oferece. Sabendo que este é um dos fatores mais influenciáveis para a economia atual, a análise desta variável é indispensável.

Em relação ao histórico do país e os caminhos que o mesmo vem traçando, as famílias em geral de rendas média e alta, estão se preocupando cada vez mais com o futuro de seus filhos e o conforto na terceira idade. Com isso, este estudo visou apresentar algumas cotações de previdência privada, e explanar o valor médio a ser contribuído mensalmente ou anualmente para se ter no futuro uma renda razoável, contribuindo para que as pessoas adquiram conhecimento do mercado realizando seus próprios planejamentos.

Junto a análise dentro deste tema a nível nacional, também foi realizada uma pesquisa de campo no município de Horizontina. Buscando conhecer como a população deste município entre quinze a vinte e nove anos se comportam diante do assunto, e com isso, obter conhecimento em relação ao pensamento do consumidor local. O objetivo geral deste trabalho é relacionar a importância da previdência privada como complemento de renda da população horizontinense na aposentadoria.

Os objetivos específicos deste estudo foram:

- a) Apresentar o histórico da previdência social;
- b) Explanar o que é a previdência privada;<sup>2</sup>
- c) Apontar as fragilidades da previdência social;
- d) Analisar a perspectiva da previdência social a longo prazo;
- e) Verificar o comportamento dos munícipes de Horizontina, frente a contratação de previdência privada;
- f) Identificar o valor “ideal” a contribuir em uma previdência privada, através da simulação de valores.

Esta monografia está estruturada em capítulos, onde, no capítulo 1 conta a introdução contemplando o tema a justificativa, o problema e o objetivo geral e específicos. No capítulo 2, conta a metodologia, descrevendo a estrutura e os métodos utilizados para a realização desta monografia.

No capítulo 3 consta a revisão da literatura, onde foi exposto referente a previdência social, instituto nacional do seguro social, previdência social no mundo, previdência complementar e déficit da previdência social no Brasil.

No capítulo 4 apresentação e análise de resultados, foi abordado informações sobre o município pesquisado e dados das pessoas pesquisadas seguido pela apresentação dos dados coletados na pesquisa. Após falou-se sobre os jovens e suas perspectivas, pirâmide etária brasileira e expectativa de vida da população. Finalizou-se este capítulo explorando a reforma previdenciária brasileira e por fim apresentou-se cotações de previdência complementar de acordo com as faixas etárias. No capítulo 5 foram feitas as considerações finais da monografia, concluindo as informações e deixando sugestões de trabalhos futuros.

## 2 METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, esta pesquisa foi exploratória e descritiva, tendo como o objetivo central o aprimoramento de ideias ou de novas descobertas. Diante disso, seu planejamento é bastante flexível, levando em consideração os mais variáveis aspectos relativos ligado ao assunto estudado (GIL, 2002).

Frente a pesquisa, a exploração dos dados, deu-se junto a pesquisa bibliográfica à aplicação dos questionários que foram realizados no Município de Horizontina e as cotações que foram realizadas para cada faixa etária entre quinze a vinte e nove anos, comparando o resultado de ambas, para melhor compreensão sobre o assunto.

O objetivo principal da pesquisa descritiva foi a descrição das características de determinada população, fenômeno ou a relação entre ambas as variáveis. A característica principal e mais significativa está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, como questionário e observação sistemática. Neste caso houve coleta de dados como questionário para amostragem de como a população horizontinense se comporta diante do tema (GIL, 2002).

Os métodos de procedimentos segundo os autores Lakatos e Marconi (1992), constitui na etapa mais concreta do estudo, com o propósito mais restrito em termos de explicação geral dos fenômenos menos abstratos. Imagina-se uma atividade objetiva em relação ao fenômeno e estão limitadas a uma atribuição particular.

Esta pesquisa utilizou os métodos de procedimentos histórico, comparativo e estudo de caso. No âmbito histórico, realizou-se uma análise referente à história da previdência social e previdência privada, a nível mundial e nacional.

Já de caráter comparativo, houve a comparação de cotações de previdência privada analisando cada faixa etária para que o indivíduo consiga aposentar-se com uma faixa de renda razoável sem perder seu poder de compra, e comparação do estudo de caso dentro do município de Horizontina a nível nacional.

Em relação ao estudo de caso, o mesmo foi realizado no município de Horizontina através do questionário, para entender o pensamento de cada munícipe diante do assunto.

A coleta de dados foi bibliográfica, documental e pesquisa de campo por meio de um questionário aplicado no município de Horizontina. Perante a qual, pesquisa

bibliográfica, segundo Gil (2002), é a pesquisa que é elaborada em cima de um conteúdo já elaborado, composto principalmente por livros e artigos científicos. Já a pesquisa documental, trata-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (GIL, 2002).

A amostragem é a constituição de uma porção ou parcela da população selecionada dentro do universo. A amostragem probabilística é baseada na escolha aleatória das pessoas a serem pesquisadas, isso significa que a probabilidade de cada indivíduo da sociedade ser escolhido é a mesma. Esta maneira permite a utilização de tratamento estatístico, que possibilita compensar erros amostrais e outros aspectos relevantes (LAKATOS; MARCONI, 1992).

Esta amostragem realizou-se no município de Horizontina, Rio Grande do Sul, sendo aplicado um questionário para pessoas entre quinze a vinte e nove anos que residem neste município, sem distinção de faixa de renda. A amostra foi de caráter aleatória simples, pois a pesquisa tem caráter subsidiário.

O cálculo da amostra foi baseado em dados do FEEDADOS coletados em 2017, entre homens e mulheres entre quinze a vinte e nove anos sendo um total de 4080 pessoas. O cálculo foi realizado com um nível de significância de 95% e margem de erro de 10%.

$$\text{Tamanho da amostra} = \frac{\frac{z^2 \times p(1-p)}{e^2}}{1 + \left( \frac{z^2 \times p(1-p)}{e^2 N} \right)}$$

N = tamanho da população;

e = margem de erro (porcentagem no formato decimal);

z = escore z;

O cálculo foi realizado junto ao site da Survey Monkey (2019) o qual realiza cálculos amostrais online, o mesmo utiliza a formula acima para calcular os resultados. Utilizando a população de 4080 pessoas, um grau de confiança de 95% e a margem de erro de 10%, concluiu-se que deveriam ser pesquisadas 94 pessoas.

A coleta de dados deu-se por meio do questionário, a análise dos dados utilizou-se o Excel, através de planilhas para comparar informações de nível nacional

e nível municipal. Análise de conteúdo serviu para a análise e interpretação dos dados coletados pelo questionário e as simulações apresentadas por empresas de previdência privada, sendo a mesma definida como um "conjunto de técnicas de análise das comunicações" e aposta no rigor do método como forma de não se perder na heterogeneidade de seu objeto (BARDIN, 2016).

### 3 REVISÃO DA LITERATURA

Neste capítulo foi abordado sobre a previdência social, o que é e todo seu histórico, verificado um breve parecer do que é o Instituto Nacional do Seguro social, o que é previdência complementar e déficit da previdência social.

#### 3.1 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Diante da constante evolução do ser humano e dos progressos com as revoluções industriais, notou-se a necessidade de leis que deveriam amparar o trabalhador que vivia em situação desumana naquela época. Apesar das necessidades naquela época, as primeiras leis previdenciárias começaram a surgir somente no século XIX (JARDIM, 2013).

Visando o conjunto como um todo das ações do poder público e da sociedade no sentido de abster a saúde, a previdência e a assistência social deu-se o nome de Seguridade Social. Diante destes direitos, deve-se destacar a previdência, que significa prestar assistência à aquele que, apesar de estar bem de saúde, já fez o seu dever para com a comunidade, tendo atingido a idade máxima para o exercício do trabalho, tendo então o direito a receber uma remuneração como se estivesse trabalhando, ficando dispensado da prestação do seu trabalho (JUNIOR SANTOS, 2017).

Segundo o mesmo autor, a Previdência Social tem como incumbência o atendimento a todos os contribuintes, quando este atingido por algum evento, como: doença, invalidez, morte, maternidade, desemprego involuntário, etc.

Aposentadoria é um serviço previdenciário (SOARES, 2018), uma remuneração recebida mensalmente pelo trabalhador aposentado. Esse benefício é garantido a todo trabalhador brasileiro que completar os requisitos mínimos determinados pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme rege o artigo 1º:

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente (SOARES, 2018, pág 1).

Já o artigo 2º da Lei nº 8.213 Brasil (1991), diz referente aos princípios e objetivos conforme a seguir:

Art. 2º A Previdência Social rege-se pelos seguintes princípios e objetivos:

- I - universalidade de participação nos planos previdenciários;
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios;
- IV - cálculo dos benefícios considerando-se os salários-decontribuição corrigidos monetariamente;
- V - irredutibilidade do valor dos benefícios de forma a preservar-lhes o poder aquisitivo;
- VI - valor da renda mensal dos benefícios substitutos do salário-decontribuição ou do rendimento do trabalho do segurado não inferior ao do salário mínimo;
- VII - previdência complementar facultativa, custeada por contribuição adicional;
- VIII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação do governo e da comunidade, em especial de trabalhadores em atividade, empregadores e aposentados. Parágrafo único. A participação referida no inciso VIII deste artigo será efetivada a nível federal, estadual e municipal. (BRASIL, 1991, pág 1).

Atualmente no país existem quatro formas do trabalhador se aposentar através do regime social, cada uma delas com suas próprias características, sendo elas: Aposentadoria por Idade; Aposentadoria por Tempo de Contribuição; Aposentadoria por Invalidez e Aposentadoria Especial. A seguir, cada uma delas é detalhada, baseado no autor Sampaio (2018).

a) Aposentadoria por Idade:

Pode receber a aposentadoria por idade o trabalhador que comprovar o mínimo de 180 contribuições, ou seja 15 anos e ter no mínimo 65 anos de idade, quando homem, e 60 anos para as mulheres (SAMPAIO, 2018).

A Constituição Federal reduz essa idade em 5 anos para alguns trabalhadores rurais, a exemplo do empregado rural, o contribuinte individual autônomo rural, o trabalhador avulso rural e o segurado especial rural (lavrador, pescador artesanal, indígena etc.). Da mesma forma para os professores, o contribuinte do sexo masculino poderá se aposentar por idade após atingir os 60 anos e, a mulher, aos 55.

b) Aposentadoria por tempo de contribuição:

Segundo o mesmo autor, a aposentadoria por tempo de contribuição permite o trabalhador aposentar-se antes de atingir a idade mínima necessária. Porém, o segurado homem deve ter contribuído por pelo menos 35 anos, e a mulher ao menos 30 anos.

Neste caso há a incidência do fator previdenciário na aposentadoria por tempo de contribuição, o qual quem dará o aval final é o servidor.

c) Aposentadoria por invalidez:

Esta modalidade de aposentadoria é verificada quando o trabalhador perdeu a capacidade para o trabalho, isto é, há incapacidade permanente e total para o trabalho do indivíduo.

A aposentadoria por invalidez pode ser causada, tanto por acidente, quanto por doença e também não é definitiva, já que o segurado deverá passar por avaliação através da perícia médica a cada dois anos, verificando se ainda há a incapacidade ou se houve melhora no seu estado clínico (SAMPAIO, 2018).

Este tipo de aposentadoria por sua vez, possui uma carência de 12 contribuições, porém a Lei abre algumas exceções quando a invalidez é causada por acidentes de qualquer natureza ou causa, doença profissional ou do trabalho e outras doenças especificadas em lei.

d) Aposentadoria especial:

Segundo ainda o mesmo autor, a mesma destinada aos trabalhadores que exercem suas atividades em ambientes considerados insalubres, expostos a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.

Os pré-requisitos para este tipo de aposentadoria são: 25 anos de contribuição, caso o potencial de agressão ao corpo seja considerado leve; 20 anos de contribuição, quando a insalubridade é considerada média e 15 anos de contribuição, caso o ambiente seja altamente nocivo à saúde.

Caso a empresa disponibilize os EPIs (equipamento de proteção individual) comprovando que os mesmos auxiliam para acabar com os perigos contra a saúde do trabalhador, o tempo de contribuição não será considerado para a aposentadoria especial (SAMPAIO, 2018).

No caso do Brasil, segundo os autores Amaro e Meneguim (2008) a Assembléia Nacional Constituinte, eleita em 1986, elaborou as regras da previdência em que cabe ao Estado abster a subsistência de seus cidadãos. Assim, em 1988, foi decretada a Constituição Federal, escrita com a preocupação muito mais de assegurar o acesso de diferentes grupos e categorias aos recursos transferidos pelo Governo, do que de viabilizar as fontes de financiamento que permitissem atingir esse objetivo. Como consequência desde então, o Brasil passou e vem passando por vários momentos em que, necessita reformar o sistema previdenciário estabelecido na Constituição de 1988. Mesmo já havendo reformas instituídas nos últimos anos, o assunto ainda é constantemente abordado pela mídia.

O Regime Geral da Previdência Social (RGPS) é gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e abrange no geral, os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo custeado por contribuições dos empregados e empregadores. Para os segurados, o piso atual dos beneficiários é de um salário mínimo (AMARO; MENEGUIN, 2008).

### 3.2 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em 1990, foi criado o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que veio para substituir o Instituto Nacional da Previdência Social (INPS) e o Instituto de Administração Financeira da Previdência Social (IAPAS), o qual era responsável pela arrecadação, cobrança e fiscalização das contribuições, integrando as duas funções. Deve ser ressaltado que, com a instituição da Lei n. 11.457/07, as obrigações de arrecadação, fiscalização e cobrança de contribuições, e também de aplicação de penalidades, quer dizer, os custos da seguridade social foram transferidas para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (JUNIOR SANTOS, 2017).

Junto a Constituição de 1988 integrada no Brasil em seu artigo 194, foi apresentado à sociedade um termo até então desconhecido chamado seguridade social. Este termo é um conjunto de integração de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, a fim de assegurar os direitos relativos a saúde, à previdência e à assistência social. Esta integração ocorreu desta forma por ser programas governamentais bem próximos (DELGADO; JACCOUD; NOGUEIRA, 2009).

No artigo 195 da constituição Federal, é definido que o financiamento da seguridade social seja feita por toda a sociedade através dos recursos vindos dos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios. Outra forma de captação são as contribuições sociais dos empregadores, como por exemplo, folha de salários, lucro e faturamento. (AFONSO, 2004).

Segundo o autor Afonso (2004) esta centralização dos três programas formando a seguridade social pode não ser o contexto mais adequado, pois apesar de terem o mesmo objetivo que é garantir recursos e acesso para toda a população, no contexto teórico mostram ser programas distintos, com fontes e financiamentos separados. Isso mostra que os recursos de cada programa não deveriam ser utilizados no financiamento e dos gastos dos demais, visto que isto pode prejudicar

indevidamente determinados grupos fazendo-os assumir uma despesa superior ao que lhe compete de fato.

Os sistemas previdenciários podem ser executados, na forma de dois regimes: capitalização e repartição. No regime de capitalização, as vantagens de cada indivíduo são pagas pela capitalização prévia dos recursos das próprias contribuições feitas ao longo de sua vida ativa. Já no regime de repartição, as aposentadorias dos inativos e demais direitos são financiados por quem está contribuindo naquele momento e os atuais contribuintes terão suas aposentadorias financiadas pelos ativos da próxima geração. Na maioria dos países, há mecanismos de capitalização que convivem com outros de repartição (AMARO; MENEGUIN, 2008).

### 3.3 PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNDO

Diante da história da humanidade, foi a partir do século XVI que a igreja cristã e seus aliados começaram a identificar as necessidades dos indivíduos que ficavam vulneráveis diante dos imprevistos, tendo em vista o futuro social de cada um. Por muitos anos, o papel de assistência social foi prestado por estas sociedades, sendo sustentadas através de doações e legados. O papel do Estado por sua vez era única e exclusivamente proteger apenas seus funcionários, através de pensões, aposentadoria e caixas (JARDIM, 2013).

No âmbito previdenciário segundo o autor Junior Santos (2017), a primeira ordem legal foi editado na Alemanha, por Otto Von Bismarck, em 1883, com a instituição do seguro-doença. Diante do fato, é dada a Alemanha a responsabilidade pelo surgimento da Previdência Social, com a edição da lei de seguros sociais. Antes disso, houve outras normas que antecederam esta, como por exemplo a lei das minas de 1842 na Inglaterra, bem como outras leis austríacas, porém, nenhuma delas teve o alcance da lei de seguros sociais do estadista alemão.

No ano seguinte, houve a criação da cobertura compulsória para os acidentes de trabalho. Já em 1889, foi instituído o seguro de invalidez e velhice, este que pela primeira vez o Estado ficou como responsável pelo ordenamento de um benefício custeado por contribuições recolhidas obrigatoriamente das empresas (JUNIOR SANTOS, 2017).

Após isso, segundo o mesmo autor, diversos países da Europa começaram a executar suas primeiras leis de proteção social. A Inglaterra publicou o “*Workmen's Compensation Act*”, determinando seguro obrigatório contra acidente de trabalho.

Apesar de existir estas legislações acima citadas, a primeira constituição no mundo a incluir o tema Previdenciário, foi no México em 1917, e após isso, em 1919 pela Constituição alemã de Weimar.

Movido pela crise mundial, segundo Junior Santos (2017), em 1929 os Estados Unidos adotou o New Deal (novo acordo). Esta política determinava uma maior intervenção do Estado na economia, inclusive com responsabilidade de organizar os setores sociais com investimentos na saúde pública, na assistência social e na previdência social.

Outro fato importante na história mundial que merece ênfase é o da criação do Plano Beveridge, em 1942 na Inglaterra. Este plano vê para evidenciar da seguridade social moderna, com integração total de todas as categorias de trabalhadores e cobrança compulsória de contribuições para financiar as três áreas da seguridade: saúde, previdência social e assistência social, atualmente como é composto no Brasil (JUNIOR SANTOS, 2017).

### **3.3.1 Previdência social no Brasil**

Segundo Brasil (2017), desde a época do Império, já existia mecanismo de cunho previdenciário. Entretanto, foi a partir de 1923, com a aprovação da Lei Eloy Chaves, que surgiu o Decreto Legislativo nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, em que o País obteve seu jurídico diante da atuação do sistema previdenciário. Neste período era composto pelas Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs). Esta lei tratava especificamente das CAPs das empresas ferroviárias, pois seus sindicatos eram mais organizados e tinham maior poder de pressão política e tinham como principal objetivo apoiar esses trabalhadores durante o período de inatividade.

Na década de 1930, esse cenário teve modificações, já que o crescimento da população urbana e a ampliação do sindicalismo levaram a uma tendência de organização previdenciária por categoria profissional, o que fortaleceu as instituições de previdência, que foram assumidas pelo Estado, surgindo então os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) (BRASIL, 2017).

Diante de tal, segundo o mesmo autor, os institutos representantes de categorias com renda superior tornaram-se politicamente fortes, pois tinham de mais recursos financeiros e políticos. Com isso, gerou um problema de alteração entre os diversos institutos, com categorias efetivamente representadas, sendo visível a necessidade de um sistema previdenciário único.

Segundo Brasil (2017) a Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, criou a Lei Orgânica de Previdência Social – LOPS, que juntou a legislação referente aos Institutos de Aposentadorias e Pensões. Após isso, no Decreto-Lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, uniu-se os seis Institutos de Aposentadorias e Pensões existentes na época os quais eram: (IAPM, IAPC, IAPB, IAPI, IAPETEL, IAPTEC), criando o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). O INPS unificou as ações da previdência para os trabalhadores do setor privado, menos dos trabalhadores rurais e os domésticos. Em 1970, a cobertura previdenciária se expandiu com a concentração de recursos no governo federal, principalmente devido às seguintes medidas: em 1972, a inclusão dos empregados domésticos; em 1973, a regulamentação da inscrição de autônomos em caráter compulsório; em 1974, a instituição do amparo previdenciário aos maiores de 70 anos de idade e aos inválidos não-segurados (idade alterada posteriormente); em 1976, extensão dos benefícios de previdência e assistência social aos empregadores rurais e seus dependentes.

Na década de 1970, houve mudanças consideráveis na legislação previdenciária, surgindo a necessidade de unificação, que ocorreu com a CLPS (Consolidação das Leis da Previdência Social) em 24/01/1976, por meio do Decreto nº 77.077. Posteriormente, foi criado o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS). Já com a Constituição de 1988, foi criado o conceito de Seguridade Social composto pelas áreas da Saúde, Assistência e Previdência Social (BRASIL, 2017).

### 3.4 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Previdência Complementar é um regime de previdência privada e tem caráter complementar e voluntário, é organizado de forma independente em relação a Previdência Social. É apurado na constituição de reservas, isto é, poupanças que garantem o benefício contratado, no qual a operação é toda realizada por entidades privadas de previdência complementar (NETO SOUZA, 2013).

### 3.4.1 Sistemas e regimes

De acordo com Brasil (2012) o sistema previdenciário brasileiro é classificado em três categorias:

1. Regime Geral da Previdência Social (RGPS): neste regime estão inseridos todos os que contribuem para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), trabalhadores da iniciativa privada, funcionários públicos, militares e integrantes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo;

2. Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS): é estruturado pelos estados e municípios para servidores públicos ocupantes de cargos efetivos (concurados). Existem dois regimes: o de repartição simples e o de capitalização. O de repartição é igual ao do INSS, ou seja, as contribuições do trabalhador em atividade pagam o benefício do aposentado. Já no sistema de capitalização é criado um fundo para receber as contribuições que são aplicadas em ativos de renda fixa e variável. Neste caso, o servidor recebe o valor de suas reservas mais os rendimentos;

3. Previdência Complementar: é um plano opcional, que proporciona ao indivíduo um valor adicional, conforme sua vontade e contratação. É uma aposentadoria contratada para garantir uma renda extra ao trabalhador ou a um beneficiário. Os valores dos benefícios são aplicados pela entidade gestora, com base nos chamados cálculos atuariais (BRASIL, 2012).

### 3.4.2 Previdência privada no Brasil

A previdência privada precede a previdência social no Brasil, porém a criação regulamentar da previdência privada no país, ocorreu apenas na década de 1970, quando ocorreu a expansão das grandes empresas estatais e posteriormente, a instituição dos fundos de pensão (PINHEIRO, 2007).

A criação dos seguros privados no Brasil antecedeu a institucionalização da previdência social pelo governo e a previdência complementar somente se constituiu enquanto sistema organizado a partir do ordenamento jurídico da Lei nº 6.435/77.

Segundo o autor Pinheiro (2007), a previdência privada possui duas entidades: as entidades abertas e fechadas que tinham como objetivo instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social mediante a contribuição voluntária de seus

integrantes. Foram organizadas em sociedades anônimas, quando tinham fins lucrativos, e sociedades civis ou fundações, quando sem fins lucrativos.

A diferença desses dois grupos de previdência privada no Brasil, era a forma como cada um estava constituído. As Entidades Abertas de Previdência Privada, eram organizadas na forma de sociedades anônimas e seguradoras e integravam o Sistema Nacional de Seguros Privados, e eram fiscalizados pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Este plano era indicado a um caráter individual (PINHEIRO, 2007).

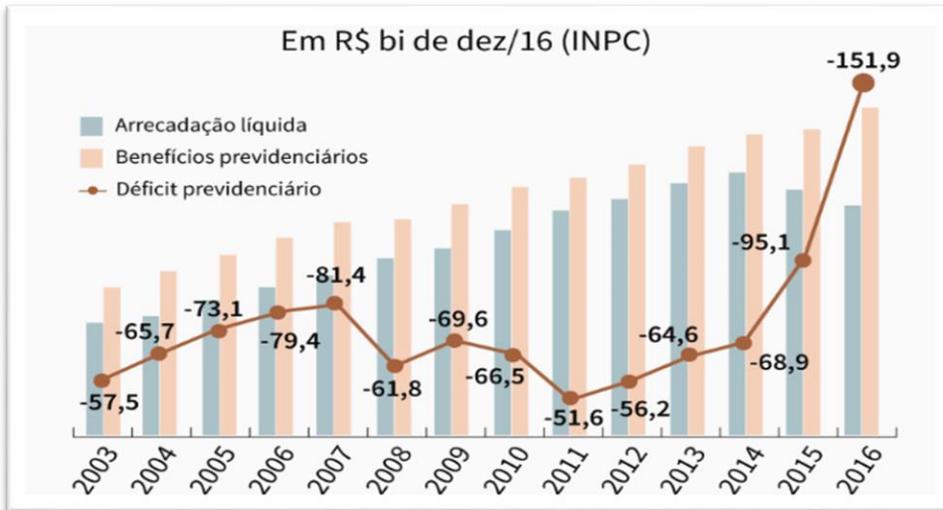
Segundo o mesmo autor, as Entidades Fechadas de Previdência Privada eram organizadas como fundações ou sociedades civis, eram semelhantes às entidades assistenciais e integravam o Sistema Oficial de Previdência Social, quem regulamentava era o Conselho de Previdência Complementar e cujo órgão fiscalizador era a SPC (Secretaria de Previdência Complementar). Estas inicialmente foram, acessíveis aos empregados de uma empresa ou ao grupo de empresas, denominadas patrocinadoras.

### 3.5 DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Diante dos fatos e de como a previdência social é imposta no Brasil, sabe-se que a mesma vêm ficando em déficit ao longo dos anos, porém em 2016, a Previdência Social registrou um déficit de R\$ 151,9 bilhões, tendo um aumento de 59,7% em relação a 2015 – números atualizados pelo INPC. A despesa com benefícios também teve um crescimento de 6,6% em relação ao ano anterior (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2017).

Já a arrecadação caiu cerca de 6,4% comparado a 2015, (cerca de R\$ 364 bilhões) registrando a segunda queda consecutiva. O valor leva em conta o pagamento de sentenças judiciais e a Compensação Previdenciária (Comprev) entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados e municípios (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2017).

Figura 1: Déficit Previdenciário – RGPS



Fonte: Previdência Social, 2017.

Segundo o secretário da Previdência em 2017, Marcelo Caetano: “O déficit tem componentes estruturais, como o envelhecimento populacional, e conjunturais, decorrentes das questões relativas ao mercado de trabalho”, observou. Caetano destacou que, mesmo que fossem incluídos os valores referentes às renúncias previdenciárias (Simples, MEI, entidades filantrópicas etc.), o déficit passaria de R\$ 106 bilhões em valores correntes (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2017).

### 3.5.1 Situação da previdência social por categoria

Segundo o site da Previdência Social publicado em Janeiro de 2017, fez-se uma análise por categoria, verificando quais estão dando resultados positivos e negativos ao governo.

Categoria urbano: depois de sete anos de superávits consecutivos, a previdência urbana fechou 2016 com déficit de R\$ 46,8 bilhões, desde 2009, o setor vinha registrando resultados positivos. A queda foi de 6,5% na arrecadação, que ficou em R\$ 355,9 bilhões. Os gastos com pagamento de benefícios cresceram 7,4% em relação a 2015 e fecharam em R\$ 402,8 bilhões.

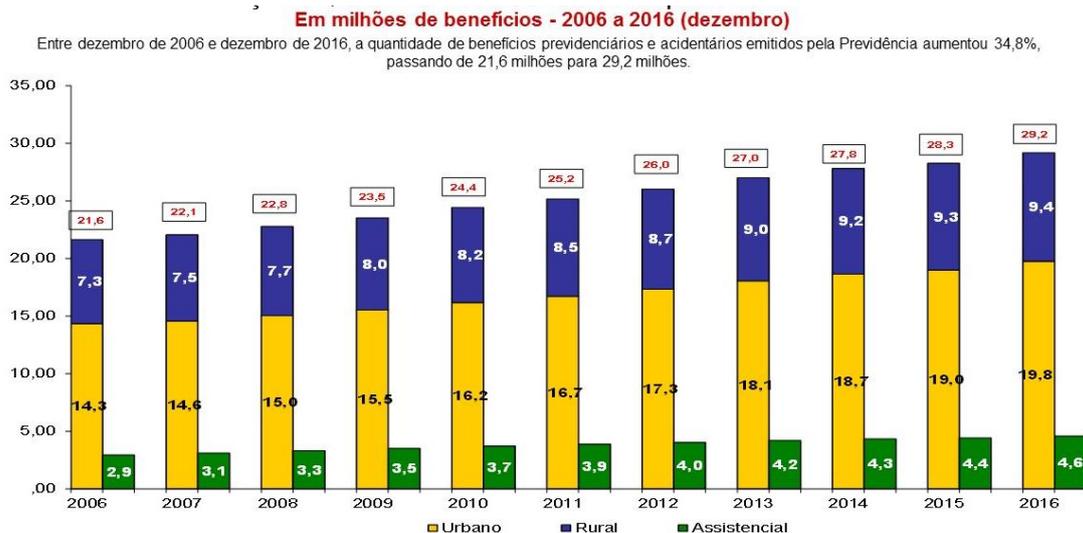
Categoria rural: em 2016, o setor rural também teve déficit de R\$ 105 bilhões, resultado de uma arrecadação de R\$ 8 bilhões e despesa com pagamento de benefícios de R\$ 113 bilhões. A arrecadação foi 2,4% maior que a registrada em 2015 e a despesa teve aumento de 3,9% em relação ao mesmo período.

Categoria benefícios: em dezembro de 2016, a Previdência Social pagou R\$33,7 milhões de benefícios, sendo R\$ 29,2 milhões previdenciários e acidentários e o restante, em assistências. Havendo um aumento de 3,2% em comparação com o mesmo mês de 2015. Os benefícios de aposentadoria somaram 19 milhões.

O valor médio real dos benefícios pagos pela Previdência de janeiro a dezembro de 2016 foi de R\$ 1.283,93. Em relação ao mesmo período de 2009 (quando começou a série histórica), houve crescimento de 10,8% (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2017).

A seguir apresenta-se o gráfico que mostra a quantidade de benefícios emitidos pela previdência social entre o período de 2006 a 2016, nas categorias urbano, rural e assistencial mostrando uma crescente emissão ao longo dos anos.

Figura 2: Evolução da Quantidade de benefícios emitidos pela previdência social



Fonte: Previdência Social (2017): Anuário Estatístico da Previdência Social – Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS; SPPS; MPS (2017).

No gráfico acima pode-se verificar um aumento contínuo na emissão de benefícios previdenciários de 2006 a 2016, podendo verificar que o que mais teve aumento ao longo deste período foi a região urbana tendo em 2006 14,3 milhões e em 2016 19,8 milhões, os benefícios da região rural em 2006 foi de 7,3 milhões, e em 2016 de 9,4 milhões. Só neste período verificamos o aumento de 7,6 milhões de emissões de benefícios.

### 3.5.2 Pontos críticos da Previdência Social

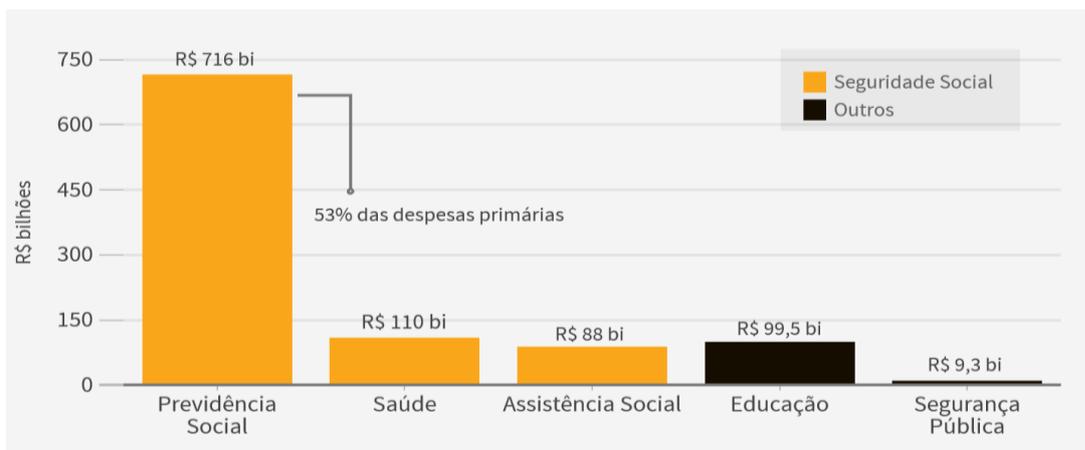
Segundo Cunha (2019), o presidente atual Jair Messias Bolsonaro apresentou ao Congresso Nacional uma proposta de reforma da Previdência que, introduz a idade mínima para as aposentadorias de 62 anos para mulheres e de 65 anos para homens, entre outros pontos. A PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 6/2019 também planeja unificar as regras para benefícios entre os trabalhadores da iniciativa pública e privada.

Esta reforma é uma solução encontrada pelo atual governo para tentar amenizar o déficit nas contas dos regimes de previdência que crescem a cada ano. Segundo o Ministério da Economia, sendo realizada a reforma da Previdência apresentada hoje, pode se poupar R\$ 1 trilhão em dez anos (CUNHA, 2019).

#### 3.5.2.1 Das despesas

Atualmente, segundo Cunha (2019), o principal gasto do governo federal é com a Previdência Social, sendo maior do que a seguridade, educação e segurança pública

Figura 3: O tamanho do gasto: Participação da Previdência Social nas despesas do governo federal em 2018



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, (2018).

. Em 2018, recursos destinados especificamente para aposentadorias e benefícios alcançou R\$ 715 bilhões, ou seja, 53% das despesas primárias (despesas

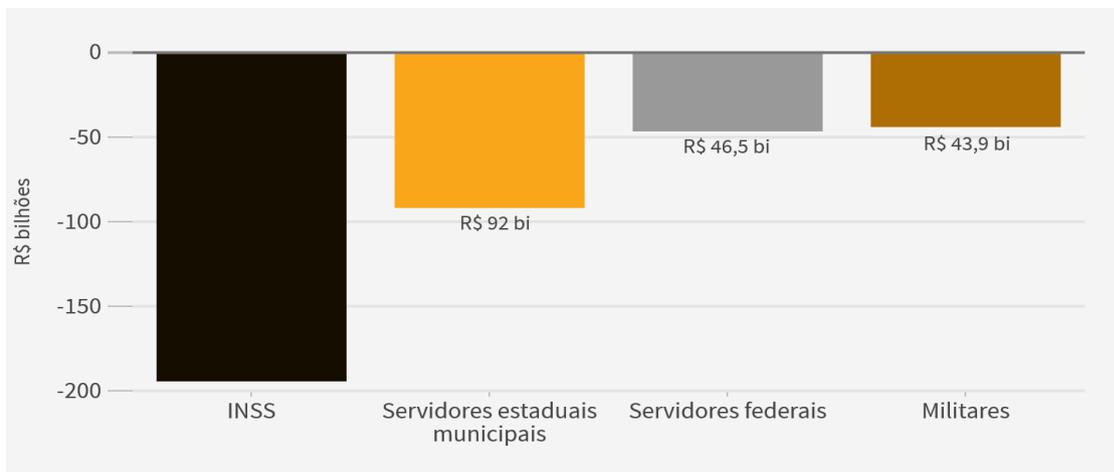
não financeiras do governo), segundo dados do Tesouro Nacional. Já para 2019, a previsão orçamentária para a Previdência é de R\$ 637,9 bilhões.

A previsão do Ministério da Economia é que, sem reforma, o gasto com aposentadorias deve chegar a 80% das despesas primárias do governo em 2026.

### 3.5.2.2 Do déficit

Em 2018, segundo Cunha (2019), o déficit total da Previdência Social do governo federal (excluindo os regimes próprios de servidores estaduais e municipais) chegou a R\$ 285 bilhões, e nesse período, os déficits do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), de trabalhadores da iniciativa privada e autônomos, e do RPPS (Regime de Previdência Social), de servidores federais civis e militares, representaram 4% do PIB de 2018.

Figura 4: Previdência acumula déficit: Regimes de aposentadorias e pensões registram saldos negativos



Fonte: Secretaria da Previdência e Tesouro Nacional, (2018).

De acordo com o mesmo autor, com as projeções atuariais da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2019, se as regras da previdência continuarem as mesmas, esse déficit deve triplicar até o ano de 2060 sendo representado 11% do PIB.

### 3.5.2.3 Do subsídio

Diante do déficit registrado pela previdência e o número de benefícios que são estendidos por ela indica o quanto é expedido pelos governos em subsídios anuais para manter em dia o pagamento das aposentadorias e pensões. Nesse cálculo, ainda que o Regime Geral de Previdência Social tenha o maior déficit, ele é o que menos depende de repasses do Tesouro Nacional para se sustentar, segundo dados da Secretaria de Previdência Social, referentes a 2017 (CUNHA, 2019).

Atualmente, ainda segundo o mesmo autor, todos os regimes previdenciários estão em déficit, isto é, a receita dos contribuintes não é o bastante para cobrir as despesas com os aposentados e pensionistas ativos. Pela lei atual, a diferença é coberta com os recursos destinados ao financiamento do orçamento da Seguridade Social, como Saúde e Assistência Social. Caso este também não seja suficiente, o governo deve usar recursos próprios para cobrir o rombo.

Em 2016, foram repassados R\$ 264,9 bilhões pelo Tesouro Nacional para cobrir o déficit na área de seguridade social, segundo relatório do TCU (Tribunal de Contas da União). Já na nova proposta apresentada em 2019, o governo prevê a cobrança de alíquotas extraordinárias de contribuição previdenciária por estados e municípios para equacionar déficits atuariais, ou seja, os déficits futuros (CUNHA, 2019).

### 3.5.2.4 Da desigualdade

Diante disso, segundo o autor Cunha (2019) a Previdência Social a aposentadoria por tempo de contribuição ocorre quase sete anos antes do que a aposentadoria por idade. E além dos indivíduos que contribuem para se aposentar por idade precisarem trabalhar por mais tempo, recebem menos da metade dos benefícios recebidos por quem se aposenta antes. Os trabalhadores que se aposentam pelo INSS por tempo de contribuição, param de trabalhar aos 54,6 anos, em média, e ganham benefício de R\$ 1.985,00. Já os aposentados por idade trabalham quase sete anos a mais e recebem R\$ 969,00 em 2018.

Atualmente, ainda segundo o mesmo autor é possível aposentar-se por idade mínima, sendo 60 anos para mulheres e 65, para homens. Ou por tempo de contribuição sendo 30 anos de contribuição mínima para mulheres e 35, para homens.

Com a nova reforma da Previdência, o Planalto quer idades mínimas de 65 anos para os homens e 62 para as mulheres, eliminando a possibilidade por tempo de contribuição. Este teria seu limite mínimo ampliado de 15 anos para 20 anos na iniciativa privada e para 25 anos no serviço público (CUNHA, 2019).

#### 3.5.2.5 Do Pagamento

Mesmo que já houveram algumas alterações nas regras de aposentadoria para servidores públicos em 2003 e em 2013, a maioria ainda se aposenta pelas normas antigas e com um salário médio quase 20 vezes maior do que o de aposentados do INSS. Os servidores federais civis que entraram até 2003 e militares se aposentam com o valor do último salário, recebido integralmente, dentro do teto constitucional. Quem entrou de 2004 a 2013 tem o benefício calculado a partir das médias salariais com limite no teto constitucional, que foi trocado pelo teto do INSS para servidores federais civis que ingressaram após 2013 (CUNHA, 2019).

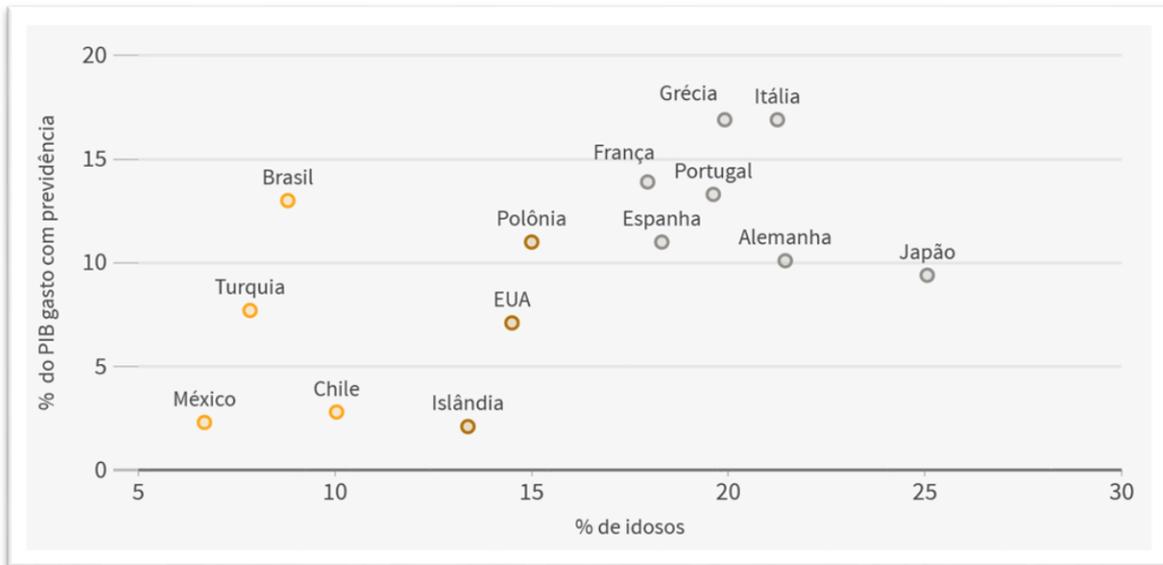
No legislativo segundo Cunha (2019), as aposentadorias robustas acompanham a média salarial mais alta dos servidores legislativos em relação a de outros poderes. Em 2017 por exemplo, a média de salários dos assessores parlamentares era de R\$ 18,6 mil, enquanto a do Executivo e Judiciário era de R\$ 9,3 mil e R\$ 10,9 mil. Além disso, os parlamentares tem aposentadorias com regras mais vantajosas, inclusive, os deputados e senadores que tinham mandato até 1997, não tem aposentadoria parlamentar sem limite de teto constitucional.

Uma das medidas mais importantes propostas pelo governo é eliminar o atual regime de aposentadoria dos parlamentares e enquadrar deputados e senadores nas regras de aposentadorias de todos os servidores públicos.

#### 3.5.2.6 Do futuro

A diminuição na taxa de natalidade, o envelhecimento da população e a maior expectativa de vida acarretará, a longo prazo, em menos trabalhadores na ativa e mais aposentados, aumentando os desafios sobre a Previdência Social brasileira (CUNHA, 2019).

Figura 5: Gastos são incompatíveis com perfil etário: Despesas com previdência x percentual de idosos na população



Fonte: OCDE, (2018) e IBGE (2018).

Tendo um percentual de 8,8% da população com mais de 65 anos, isto é, um país com a população jovem, o Brasil gasta hoje cerca de 13% do PIB com previdência, tendo o mesmo patamar de países com o dobro da população de idosos. Em 2060, segundo previsões feitas pelo IBGE, o Brasil deve ter 26% da população com mais de 65 anos, se mantidas as regras atuais, a previsão é de que as despesas com previdência cheguem a 17% do PIB (CUNHA, 2019).

## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo são apresentadas as informações e dados relevantes do município pesquisado, juntamente com os dados da população interessada. É verificado maiores informações referente à previdência social e sua nova reforma, informações sobre a previdência complementar e a análise dos gráficos elaborados através das informações coletadas pelo questionário. Por último então, apresenta-se algumas informações da empresa que realizou as cotações de previdência complementar e a análise das cotações, comparando como deveria ser e como realmente é.

### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Horizontina é uma cidade localizada na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul tendo uma distância de 496km da capital Porto Alegre. Possui aproximadamente 19.329 habitantes, tendo sua extensão territorial em 229,736km<sup>2</sup>. O mesmo faz divisa com os municípios de Doutor Maurício Cardoso ao seu norte, com Tucunduva a oeste, Três de Maio ao sul e Crissiumal e Nova Candelária a leste. (IBGE, 2019).

A cidade tem cerca de 79,6% da população vivendo na zona urbana, seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,783 dados coletados em 2010, considerado como alto pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), sendo o 11º maior do Rio Grande do Sul e o 110º do Brasil (IBGE, 2019).

Em 2017 segundo dados do IBGE, o salário médio mensal era de 3.6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 35.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 6 de 497 e 67 de 497, respectivamente. O PIB per capita do município segundo o IBGE (2019) em 2016 era de R\$ 63.063,89, um PIB atípico por tem uma multinacional instalada no mesmo.

O município é conhecido como o "Berço Nacional das Colheitadeiras Automotrizes" pois ali foi construída a primeira colheitadeira automotriz brasileira no município em 1965. Ainda hoje, uma unidade da empresa norte-americana John

Deere está instalada no município, gerando boa parte de sua arrecadação tributária e de seu Produto Interno Bruto (MUNICÍPIO DE HORIZONTINA, 2019).

A colonização do município deu-se em 1927, quando os primeiros colonizadores alemães vieram e instalaram-se na região. Logo depois, chegaram mais colonos descendentes de outros grupos étnicos, incluindo portugueses, eslavos e italianos, fazendo com que o lugar começasse a se desenvolver. Abaixo segue o quadro da população residente no município de Horizontina separados em 2017, de acordo com sua faixa etária.

Quadro 1: População horizontinense separados por faixa etária

<b>2017</b>	
00 A 04 ANOS	1198
05 a 09 anos	1113
10 a 14 anos	1210
<b>15 a 19 anos</b>	<b>1233</b>
<b>20 a 24 anos</b>	<b>1346</b>
<b>25 a 29 anos</b>	<b>1501</b>
30 a 34 anos	1608
35 a 39 anos	1521
40 a 44 anos	1397
45 a 49 anos	1283
50 a 54 anos	1354
55 a 59 anos	1194
60 a 64 anos	1201
65 a 69 anos	885
70 a 74 anos	647
75 a 79 anos	445
80 anos ou mais	484
<b>TOTAL</b>	<b>19620</b>

Fonte: FEEDADOS, (2019).

Diante das informações apresentadas no quadro 1, em relação as reformas que o governo precisa realizar para que a previdência social volte a ser “sustentável”, foi escolhida para realizar a pesquisa, a faixa etária entre os 15 aos 29 anos residentes no município de Horizontina.

Quadro 2: Dados coletados para amostra

<b>ANO</b>	<b>15 a 19 anos</b>	<b>20 a 24 anos</b>	<b>25 a 29 anos</b>
<b>2017</b>	1233	1346	1501

Fonte: FEEDADOS, (2019).

A escolha por esta faixa etária deu-se pois, estas serão as idades mais afetadas pela ineficiência do sistema previdenciário brasileiro e estão começando no mercado de trabalho. Tendo então uma renda esses jovens e adultos têm capacidade para começar a pensar em seus futuros.

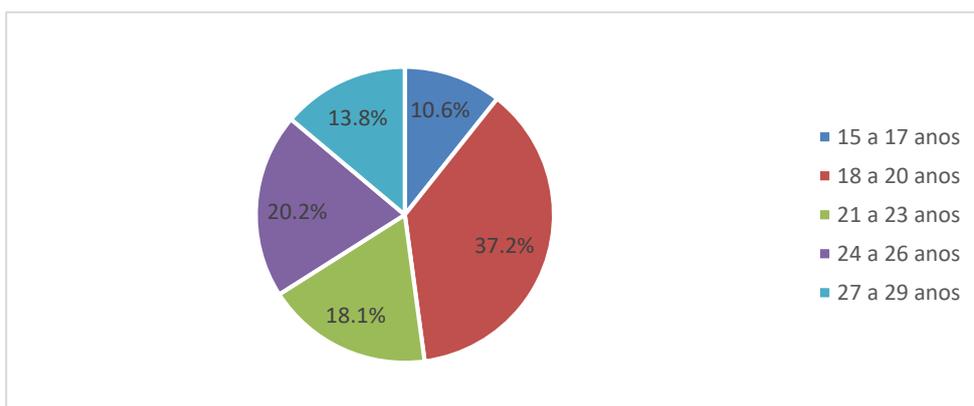
## 4.2 COMPORTAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE HORIZONTINA, FRENTE A CONTRATAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Na pesquisa, o questionário foi aplicado para 94 pessoas entre 15 a 29 anos residentes no município de Horizontina, Rio Grande do Sul. O questionário foi encaminhado para as pessoas através do google forms, grupos de whats app e questionário impresso, utilizando apenas os dados dos pesquisados que se enquadraram no público alvo. Nas figuras a seguir, é identificado a situação pessoas das que responderam à pesquisa, visto que a mesma teve um caráter aleatório dentro da delimitação territorial e da faixa etária desejada.

### 4.2.1 Identificando o público entrevistado

Nesta sessão serão especificados os dados do público pesquisado, o que pode influenciar nos dados da pesquisa já que a mesma teve um caráter subsidiário. Diante disto, apresenta os dados entre faixas etárias, gênero, faixa de renda e nível de escolaridade.

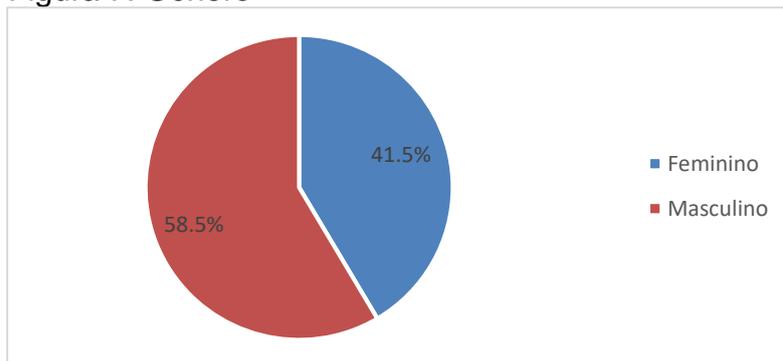
Figura 6: Faixa etária das pessoas pesquisadas



Fonte: A autora, 2019.

Como a pesquisa teve um caráter subsidiário não teve um controle de faixa etária pesquisada. Com isso, a figura 6 mostra a porcentagem das pessoas que foram pesquisadas em cada faixa etária, sendo 10,6% pessoas entre 15 a 17 anos, 37,2% pessoas entre 18 a 20 anos, 18,1% pessoas entre 21 a 23 anos, 20,2% pessoas entre 24 a 26 anos e 13,8% pessoas entre 27 a 29 anos.

Figura 7: Gênero

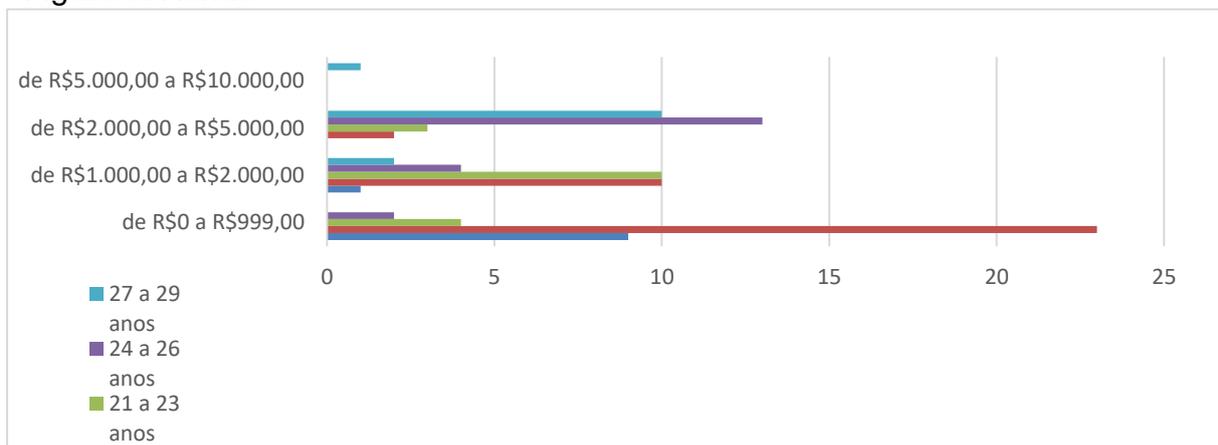


Fonte: A autora, (2019).

Diante da pesquisa aplicada, vale salientar que do total de pessoas pesquisadas 41,5% são do gênero feminino e 58,5% são do gênero masculino, sendo que o gênero influencia muito na contratação de uma previdência complementar, conforme será visto mais adiante.

Frente a pesquisa realizada, a seguir na figura 8 é verificada a idade das pessoas pesquisadas juntamente com a faixa de renda de cada uma delas, onde o azul escuro identifica a faixa etária de 15 a 17 anos, vermelho 18 a 20 anos, verde 21 a 23 anos, roxo 24 a 26 anos e azul claro de 27 a 29 anos.

Figura 8: Renda



Fonte: A autora, (2019).

Diante das informações pode-se analisar que o público entre 15 a 20 anos são os que mais ganham entre R\$0 a R\$999,00, ou seja, o público mais novo é o que ganha menos. Isso pode decorrer pela falta de experiência ou pelo ingresso deste jovem no mercado de trabalho que geralmente, é algum estágio tendo uma remuneração mais baixa.

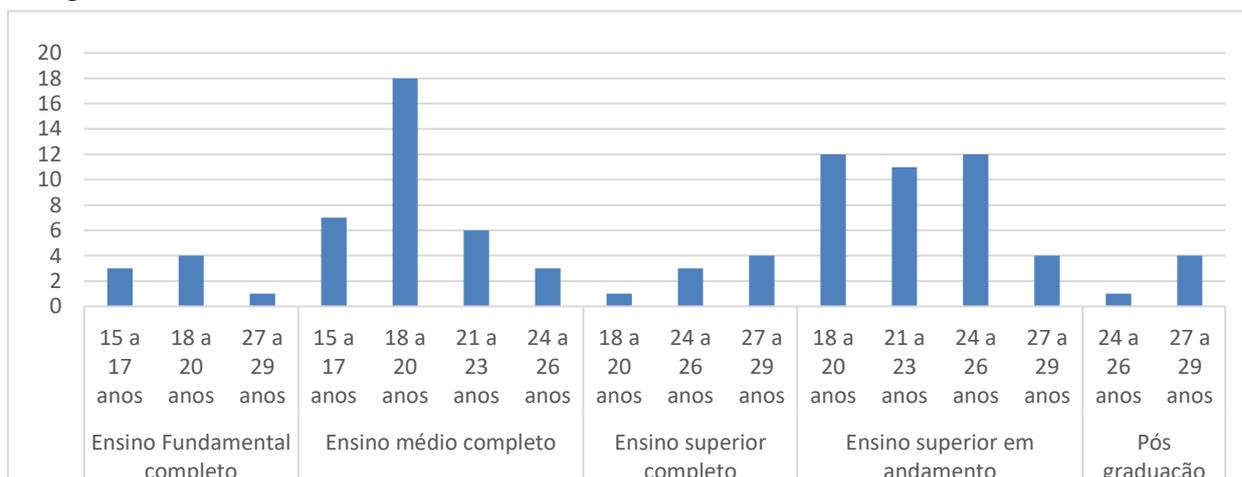
Já em relação a faixa de renda entre R\$1.000,00 a R\$2.000,00, tendo como principal faixa etária entre os 18 a 23 anos. Essa igualdade entre as faixas etárias pode se dar devido aos jovens que já recebem entre esta faixa de renda terem ingressado ao mercado de trabalho mais cedo, tendo uma maior oportunidade e experiência no mercado de trabalho.

Em relação a faixa de renda entre R\$2.000,00 a R\$5.000,00 pode-se verificar que a faixa etária já se altera, tendo como principal público entrevistado entre 24 a 29 anos, sendo o que predomina é entre 24 a 26 anos. E entre a faixa de renda acima de R\$5.000,00 somente se encaixa o público entre 27 a 29 anos.

Frente a isso pode-se verificar que conforme a pessoa vai ficando mais velha, conseqüentemente sua renda também aumenta, Uma das hipóteses para que isso aconteça é que quanto mais a pessoa têm experiência e mais ela se especializa na sua área maior é a sua remuneração.

A seguir, apresenta-se a figura 9, especificando o nível de escolaridade do público pesquisado em relação as faixas etárias, podendo explicar parte das respostas da Figura anterior, sendo que quanto maior o nível de escolaridade maior a faixa e renda.

Figura 9: Nível de escolaridade



Fonte: A autora, (2019).

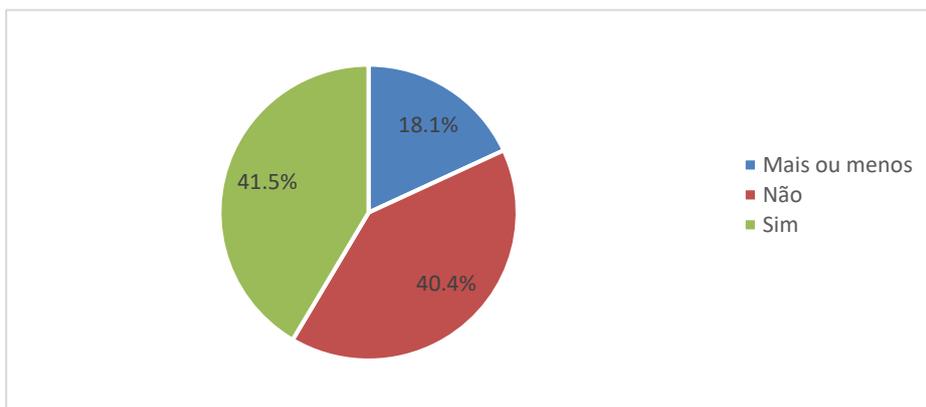
Frente ao público pesquisado, verifica-se que uma pequena parcela tem apenas o ensino fundamental completo, e grande parte do público entrevistado está cursando ensino superior ou tem ensino médio completo, ou seja, é um público que tem acesso à educação e a informação.

#### 4.2.2 Em relação a previdência complementar

A informações apresentadas neste tópico são dados coletados a partir da pesquisa realizada, sendo que as questões eram abertas para que as pessoas pudessem expor sua realidade. A figura 10 esboça se os participantes possuem conhecimento sobre a previdência complementar.

Na figura 10 pode-se verificar o conhecimento dos jovens em relação a previdência complementar, dando ênfase que a maioria dos pesquisados não possuem conhecimento sendo 40,4% das pessoas pesquisadas. Já 18,1% dos pesquisados conhecem mais ou menos. Esta informação é preocupante, pois o jovem deveria preocupar-se mais em relação ao seu futuro, visto que 41,5% das pessoas tem conhecimento referente a previdência complementar.

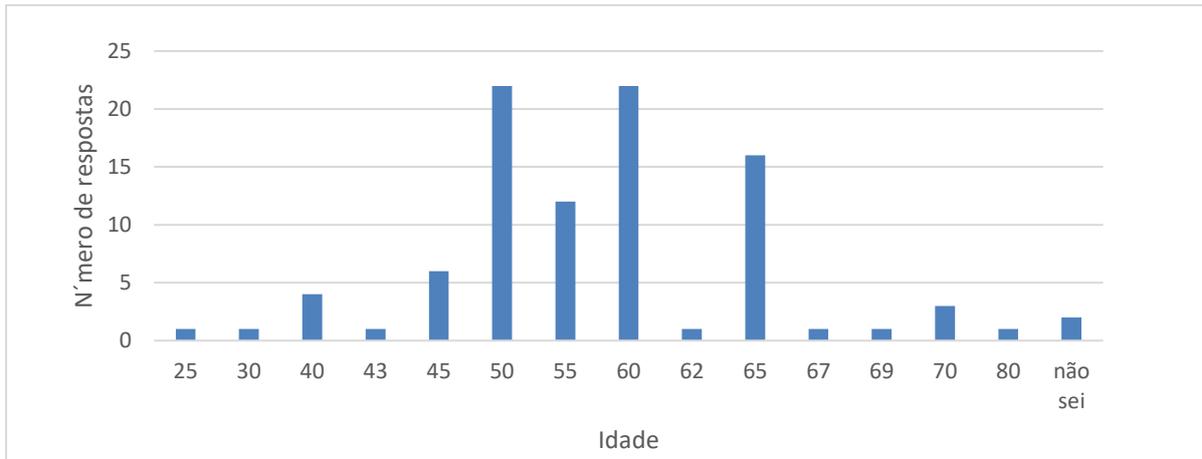
Figura 10: Conhecimento sobre previdência complementar



Fonte: A autora, (2019).

Com a reforma previdenciária sendo instituída, o que prolongará a idade de aposentadoria, foi questionado com quantos anos cada participante deseja se aposentar. Na figura 11, pode-se analisar as respostas de um modo geral, verificando que grande parte do público tem preferência entre os 50 a 60 anos.

Figura 11: Pretensão para aposentadoria



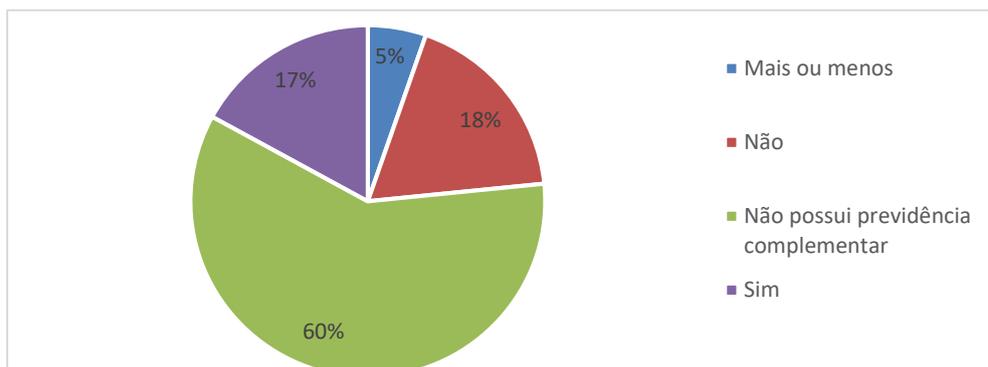
Fonte: A autora, (2019).

Conforme exposto, no geral o jovem pensa em aposentar-se cedo apesar da perspectiva de vida estar aumentando a cada ano. Com a faixa de idade mais desejada para aposentar-se é antes dos 65 anos, a dúvida que fica é, será que há um planejamento destes jovens para tal desejo.

As figuras a seguir, trazem os resultados de perguntas voltadas para pessoas que possuem alguma previdência complementar para identificar como o jovem se comporta e se o mesmo possui conhecimento do plano contratado.

Para os pesquisados, foi questionado se o mesmo sabe como funciona a previdência complementar sendo que a pergunta era aberta para as pessoas que tinham ou não previdência complementar, tendo algumas respostas que sim ou mais ou menos por indivíduos que não possuem previdência, apesar de esta questão ter sido voltada para quem tem algum plano. A figura 12 mostra em números as informações acima citadas.

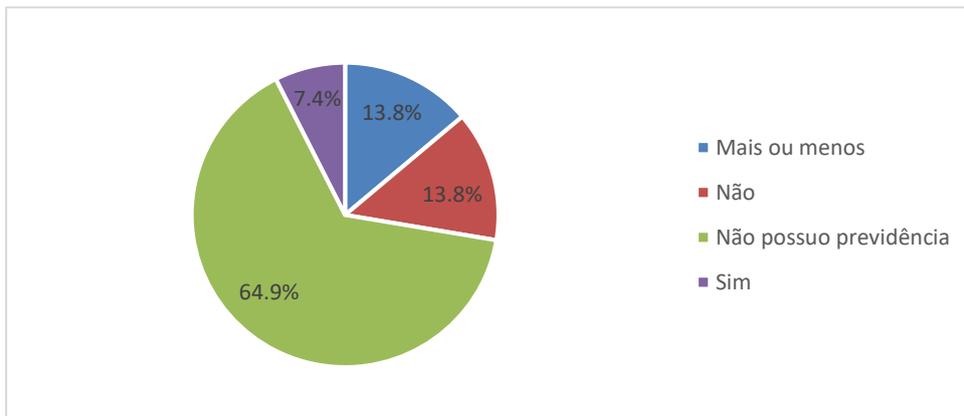
Figura 12: Sabe como funciona a previdência complementar



Fonte: A autora, (2019).

Outra pergunta que teve como foco o público que possui previdência complementar, é se a pessoa pesquisada sabe se a previdência que ela possui lhe trará uma renda boa futuramente, tendo como objetivo saber se os jovens realmente sabem onde estão aplicando seu dinheiro e se o mesmo lhe trará benefícios quando o mesmo precisar utilizar. Com isso o a figura 13 mostra as respostas das noventa e quatro pessoas pesquisadas.

Figura 13: Sabe se será suficiente para lhe garantir uma renda futura boa

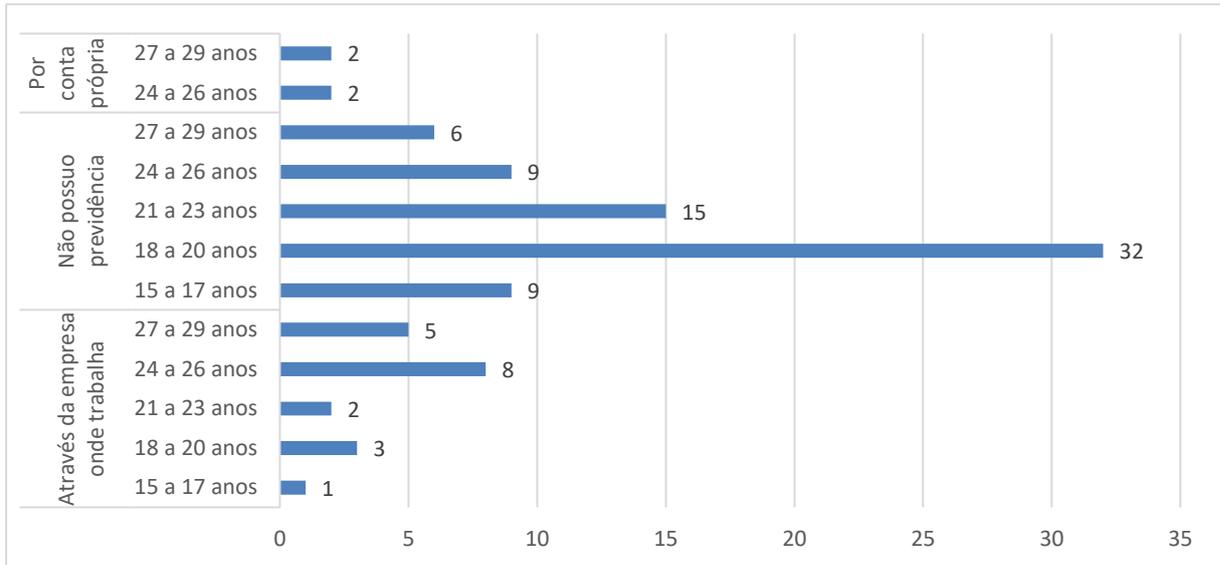


Fonte: A autora, (2019).

Além de saber se os pesquisados têm conhecimento sobre previdência complementar, se sabem o valor que precisam contribuir para ter uma renda boa e afins, outro ponto a ser visto é como estas pessoas adquiriram seus planos, se foi por indicação, alguma empresa ofereceu, etc. O mais interessante na figura 14, é que as pessoas que adquiriram um plano de previdência complementar por conta própria têm acima de vinte e quatro anos, e as outras pessoas que possuem alguma previdência complementar só adquiriram, pois foi feita a contratação através da empresa onde trabalham.

A figura 8 que mostra a renda das pessoas pesquisadas, explica parte da Figura 14, onde consta a renda por faixa etária em que, a grande maioria do público entre quinze a vinte anos, tem uma renda inferior a R\$999,99.

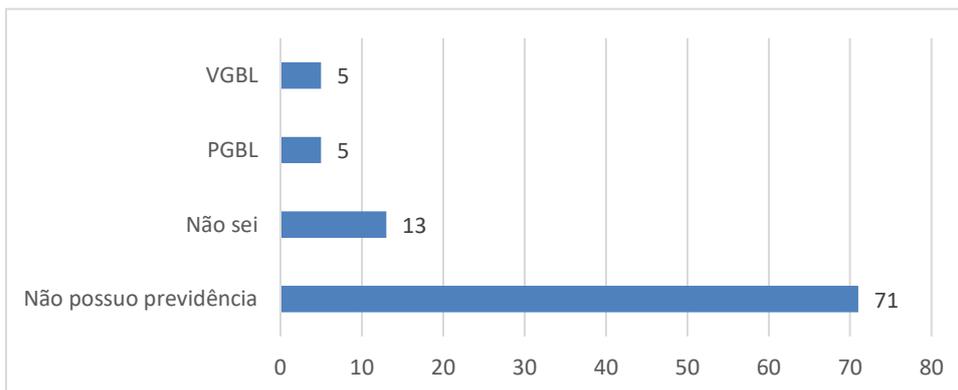
Figura 14: De que forma você adquiriu o plano de previdência



Fonte: A autora, (2019).

Com base na pergunta anterior, verificou-se junto aos pesquisados que possuem previdência complementar, que tipo de plano o mesmo possui e a figura a seguir demonstra que das vinte e três pessoas pesquisadas, 13 não sabem que tipo de plano possuem, sendo que 5 têm PGBL e 5 VGBL e a grande maioria pesquisada não possui previdência complementar.

Figura 15: Tipo de plano

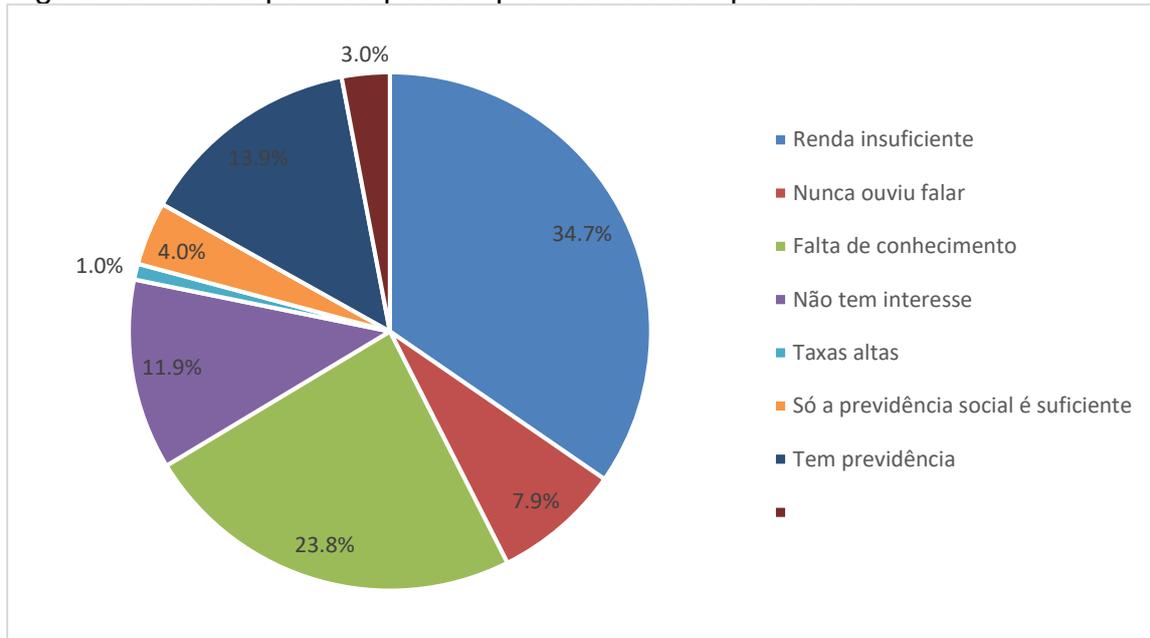


Fonte: A autora, (2019).

As figuras a seguir, são respostas do questionário destinadas às pessoas que não possuem previdência complementar, verificando o porquê de os jovens não possuírem um plano, saber se conhecem alguma outra modalidade para captação de recursos e verificar se os mesmos têm interesse em adquirir algum plano futuramente.

A figura 16, demonstra os motivos pelos quais os jovens horizontinenses não adquiriram uma previdência complementar, dando as opções que são de grande influência na vida dos jovens e adolescentes atuais.

Figura 16: Motivo por não possuir previdência complementar



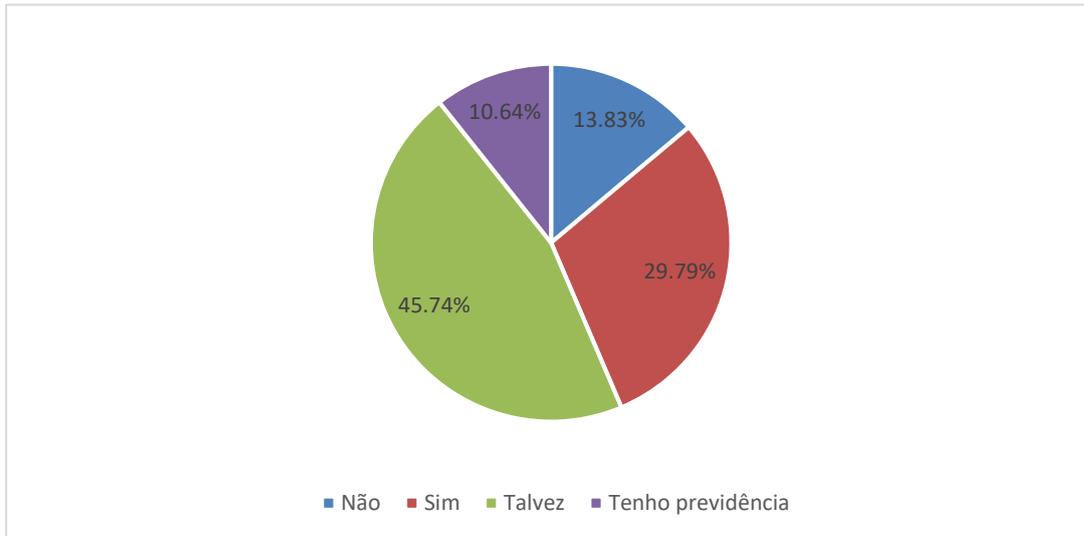
Fonte: A autora, (2019).

Como mostra a figura 16, o número de jovens que não têm renda suficiente cerca de 34,7% é considerável, seguido pela falta de conhecimento 23,8%, ou seja, somando estes dois fatores tem-se um total de 59 pesquisados que não contrataram algum plano de previdência complementar. Isso mostra o quão frágil são os jovens do município estudado, que muitas vezes não tem consciência e nem perspectiva de futuro.

Através da figura 16, pode-se verificar que de 94 pesquisados apenas 13,9% possuem algum plano de previdência complementar o que pode ser preocupante, já que grande parte pretende se aposentar entre os 50 a 60 anos.

Outra preocupação na realização da pesquisa foi saber se, apesar dos obstáculos enfrentados pelos jovens atualmente, se os mesmos possuem interesse em fazer futuramente um plano de previdência complementar.

Figura 17: Pensa em adquirir uma previdência complementar futuramente



Fonte: A autora, (2019).

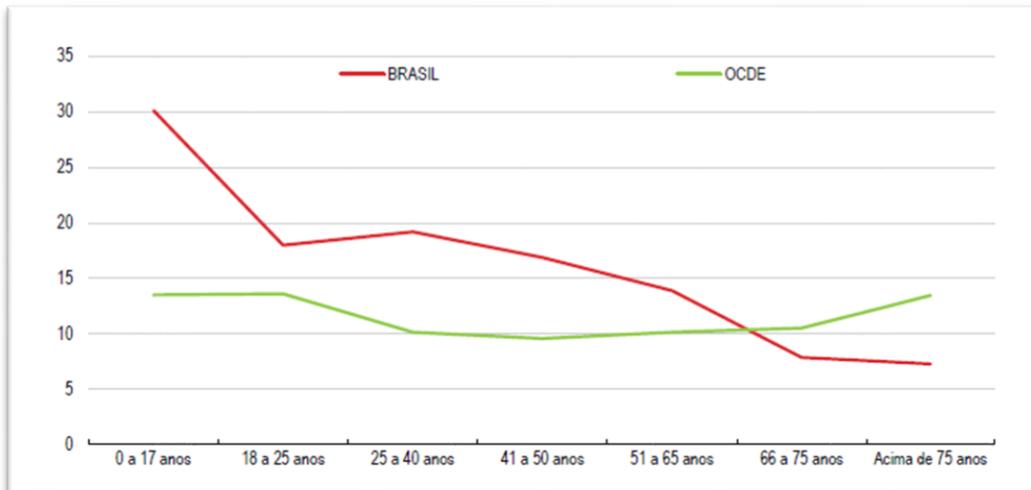
Estes dados mostram que grande parte do público pesquisado não sabe se vai adquirir um plano ou não, ou seja, os jovens não possuem uma perspectiva de futuro. O que pode interferir nesta visão do jovem é o consumo excessivo, como seu salário começa relativamente baixo, o mesmo pode ter outras prioridades ou já ter um destino definido para sua renda.

#### 4.3 OS JOVENS E SUAS PERSPECTIVAS

Diante dos dados da pesquisa apresentados anteriormente, é visível que o jovem não possui renda suficiente e não tem conhecimento para contribuir em uma previdência complementar. E mesmo assim, visa aposentar-se com uma idade relativamente baixa diante da realidade em que estamos vivendo junto a previdência social. Diante desta falta de informação e com base nas perguntas e respostas, a seguir, segue algumas informações nacionais e internacionais para tentar justificar as respostas apresentadas acima.

Frente a isso, segundo dados da OCDE (2018) os jovens são a faixa etária mais pobre em comparação com as demais faixas no âmbito nacional, conforme mostra o gráfico abaixo, o que pode explicar que os mesmos têm renda insuficiente.

Figura 18: A pobreza é relativamente alta entre os jovens



Fonte: OCDE, (2018).

Em 2017 a Organização Mundial do Trabalho (OIT) lançou “Tendências Globais de Emprego para a Juventude”, dando ênfase para o desemprego juvenil, que atinge 70,9 milhões de jovens no mundo. O documento divulgado mostra que, em 2016, a taxa mundial de desemprego juvenil ficou em 13%. Para 2017, ficou um pouco acima, sendo em 13,1%. Apesar de haver um aumento neste período, os números mostram uma grande melhora se comparar com 2009, quando teve 76,7 milhões de jovens desempregados registrados no mundo (OCDE, 2018).

De acordo com o relatório apresentado, cerca de um quinto dos jovens em todo o mundo não estão empregados, estudando ou em treinamento. Apesar da recuperação econômica, o desemprego permanece alto, e os jovens são mais favoráveis a estar desempregados, do que os adultos em todo o mundo.

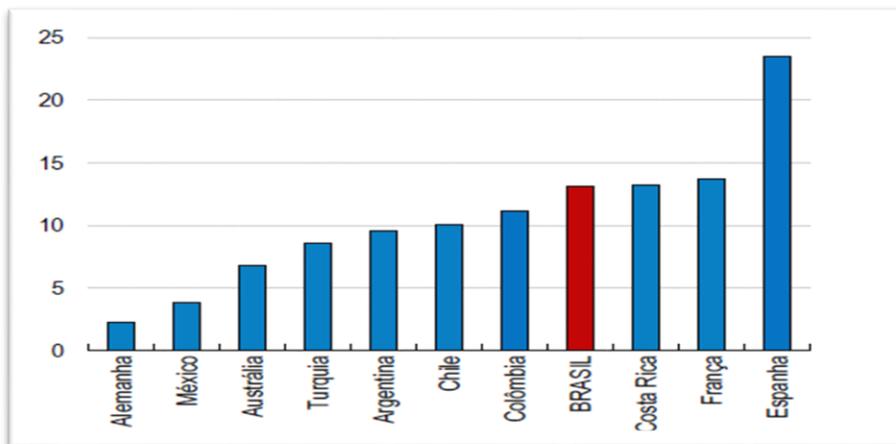
Relatório publicado pela OCDE (2018), mostra que os jovens possuem alguns desafios, os baixos níveis de produtividade e uma grande informalidade. Na medida em que a população está envelhecendo, a força de trabalho jovem terá que cada vez mais apoiar as pessoas idosas. Essas condições mundiais exigem esforços concertados para garantir que jovens, tanto mulheres quanto homens, tenham acesso a empregos.

Ainda de acordo com a organização, nos últimos dez anos a diferença nas taxas de desemprego entre jovens e adultos praticamente não mudou, mostrando as grandes desvantagens que a juventude enfrentou e ainda enfrenta no mercado de trabalho, isso nos mostra que essa desvantagem não é recente e que os setores responsáveis não fizeram nada para que isso pudesse ser diminuído.

Atualmente, dois em cada cinco jovens na força de trabalho estão desempregados, ou estão trabalhando enquanto continuam na pobreza, uma realidade que afeta o mundo todo. Os dados mostram que em 2017, 39% dos 160,8 milhões de jovens trabalhadores no mundo emergente e em desenvolvimento vivem em pobreza moderada ou extrema (OCDE, 2018).

O que pode ser feito em relação a essa taxa de pobreza entre os jovens é um auxílio adicional à política de treinamento que ajudará a garantir que os benefícios de integração alcancem os jovens, os quais possuem um vínculo mais franco com o mercado de trabalho.

Figura 19: Taxa de desemprego no Brasil



Fonte: OCDE, (2018).

A taxa de desemprego de acordo com a OCDE (2018), entre os jovens no Brasil é de aproximadamente 27%, é alta na comparação internacional, fazer com que os jovens estejam vinculados ao mercado de trabalho é essencial para evitar a exclusão social e outros reflexos mais tarde na vida. A aquisição de capacitação é um fator crucial que determina o impacto do comércio sobre as oportunidades econômicas dos jovens.

#### 4.4 A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A PIRÂMIDE ETÁRIA BRASILEIRA

Para analisar a pirâmide etária brasileira, primeiro é necessário entender quais pessoas se enquadram dentro da mesma, com isso, são dois grandes grupos apresentados a população Ativa e Inativa.

O primeiro grupo é composto por adultos, com idade entre 16 e 64 anos. Esses são a força de trabalho de uma economia ou seja, a população economicamente ativa -PEA. O segundo grupo é composto por jovens abaixo dos 15 anos e idosos acima dos 65 anos, estes porém, não compõem a PEA. Isso acontece pois esta classe não possuem renda própria, vivem da produção dos ativos ou já estão aposentados.

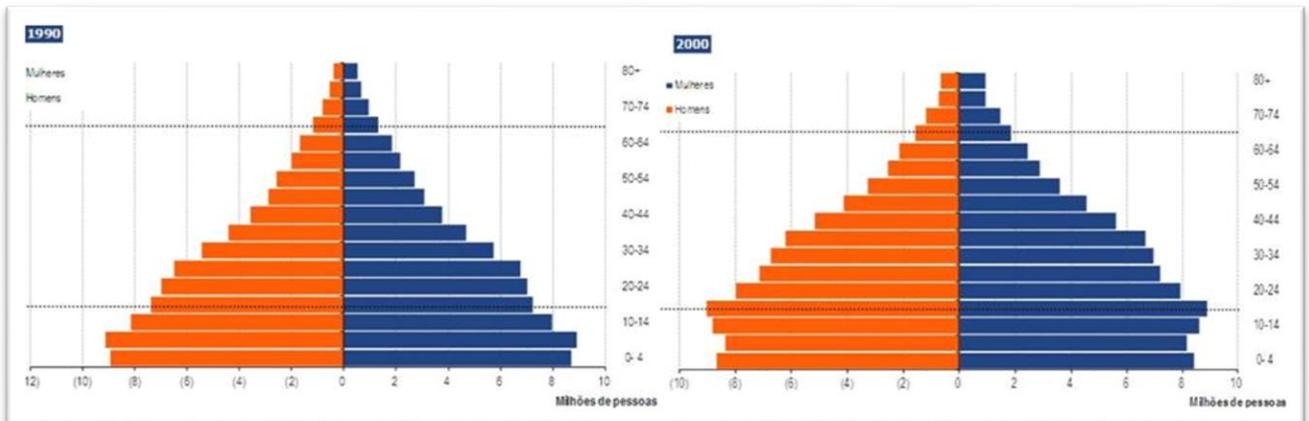
A construção e o estudo da dinâmica das pirâmides podem mostrar que caminho a ser seguido por determinada região. Se há tendência para o aumento do número de jovens, seria necessário construir mais maternidades, escolas, investimento em educação. Já se for verificado o envelhecimento da população, seria necessário o investimento em mais lares para a terceira idade, clínicas, médicos.

Um ponto a ser verificado em ambas as situações citadas anteriormente é o comportamento e a adequação do sistema previdenciário, pois diante disso é feita a relação entre contribuição versus número de aposentados. A seguir, segue alguns gráficos de comparação ao longo dos anos 1990 até 2040, identificando a sua inversão e o que isso reflete em relação a previdência social.

Nos anos de 1990 conforme mostra a figura 20, relação pirâmide etária em 1990 e 2000, mostra que o grupo que se sobressai é o público jovem, onde pode ser visto uma quantidade muito maior de crianças e adolescentes do que idosos acima de 65 anos. Uma das causas que pode influenciar nesses dados, é que neste período ainda não existiam muitas tecnologias e conseqüentemente a indústria farmacêutica também não era tão desenvolvida. Outra questão também é que de um modo geral, antigamente as pessoas tinham que utilizar a força braçal para sobreviver e sustentar suas famílias.

Nos anos 2000, já com a estabilização do país consolidada, pode-se verificar a redução da natalidade neste período o que acentuou mudança da pirâmide brasileira, há também um aumento significativo em relação a 1990 no grupo de pessoas acima dos 60 anos, ou seja, maior gasto previdenciário. O grupo dos ativos está entre as linhas tracejadas, sendo o gráfico medido em milhões de pessoas, onde a cor laranja representa as mulheres e a cor azul representa os homens.

Figura 20: Relação pirâmide etária em 1990 e 2000

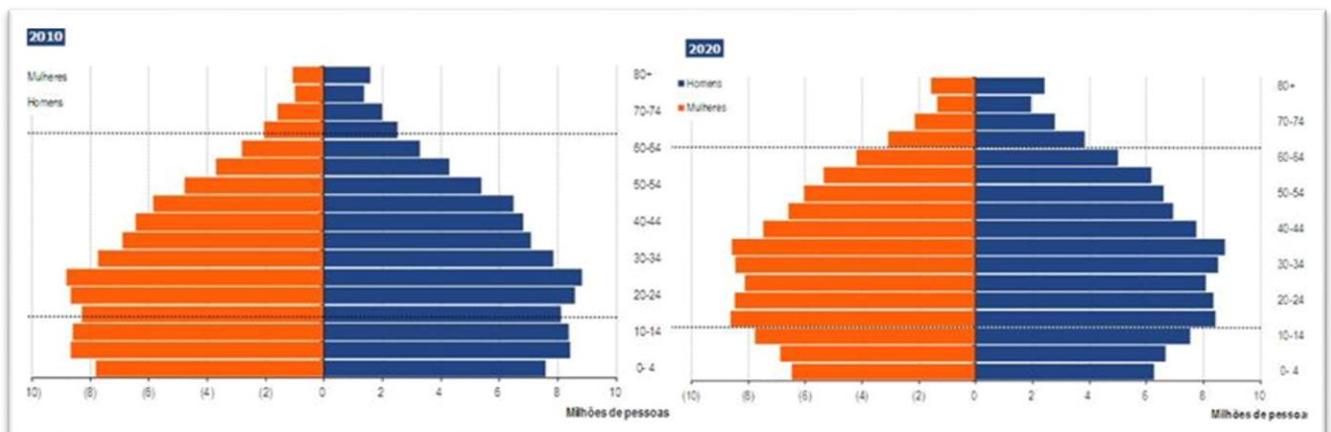


Fonte: BENDER; BONA, (2012).

Nos anos 2010 a população brasileira já encontra-se com mais ativos que inativos, tendo um formato “bom” com uma população ativa bastante densa, porém analisando tal informação é verificado a queda na taxa de natalidade e um aumento de pessoas acima de 40 e 50 anos.

Já no gráfico de 2020 pode ser visto com maior clareza a diminuição das crianças e adolescentes e um aumento da população “mais velha”, sendo quase o dobro das pessoas de 60 anos em relação a 1990. A projeção para esse período é de que a pirâmide assuma forma de “pêra”, deixando de ser “pirâmide”.

Figura 21: Relação pirâmide etária nos anos de 2010 e 2020



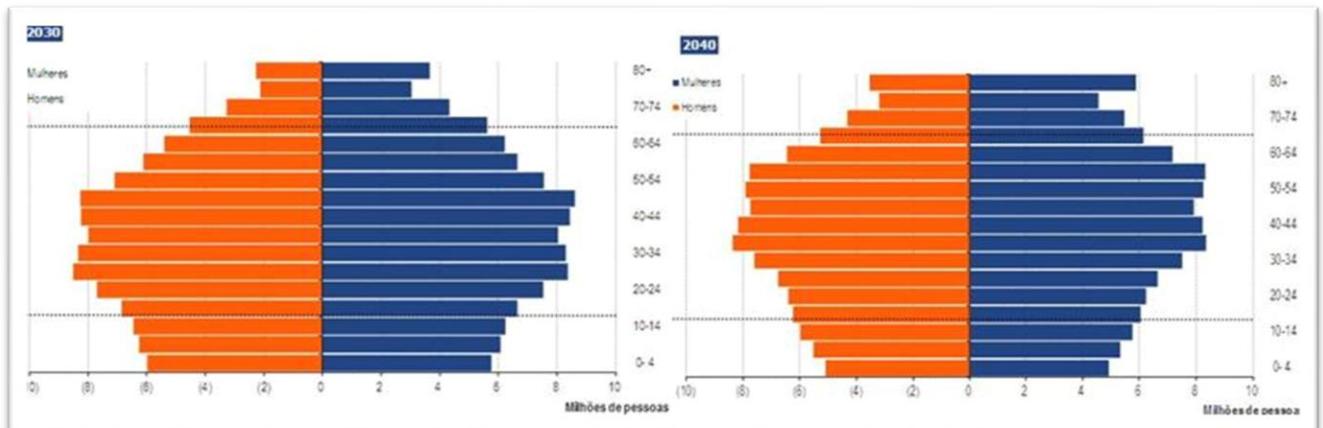
Fonte: BENDER; BONA, (2012).

Já em meados dos anos 2030, a janela de oportunidades começará a se fechar, caso não houver mudanças significativas nas tendências, e a taxa de natalidade tende

a diminuir cada vez mais, pois as famílias estão planejando e escolhendo o número de filhos que terão. E a população mais velha tende a aumentar cada vez mais, pois a qualidade de vida dos mesmos é melhor em relação a 30 anos atrás e com novas tecnologias, pode-se descobrir e tratar doenças com muito mais facilidade.

Nos anos 2040, a alta proporção de idosos será um desafio para o país e, conseqüentemente, para a Previdência Social onde é visto que haverá uma inversão de população, onde terão muito mais pessoas idosas do que crianças e adolescentes. Já nos anos 2050, a pirâmide etária brasileira começará a tomar a forma invertida, apesar de ainda contar com mais ativos que inativos.

Figura 22: Relação pirâmide etária nos anos de 2030 e 2040



Fonte: BENDER; BONA, (2012).

O Brasil está deixando de ter uma pirâmide típica de países menos desenvolvidos com alta natalidade, ou seja, com uma base larga e passando para uma pirâmide mais estreita na base, com expansão no grupo dos adultos (pelo aumento da expectativa de vida) característica dos chamados “países centrais”. Então esta análise mostra que o país está em processo de desenvolvimento.

Este processo de inversão de pirâmides em 60 anos só mostra o quanto a realidade de um país pode mudar em menos de uma década, não podendo ficar estagnado em leis passadas que já não se enquadram na realidade atual do país. Em relação a previdência social que é o setor que mais sofre com essa inversão, terá redução da quantidade dos contribuintes e aumento da quantidade dos que recebem benefício, ou seja, a previdência receberá ainda menos do que hoje e terá que pagar cada vez mais.

#### 4.5 EXPECTATIVA DE VIDA

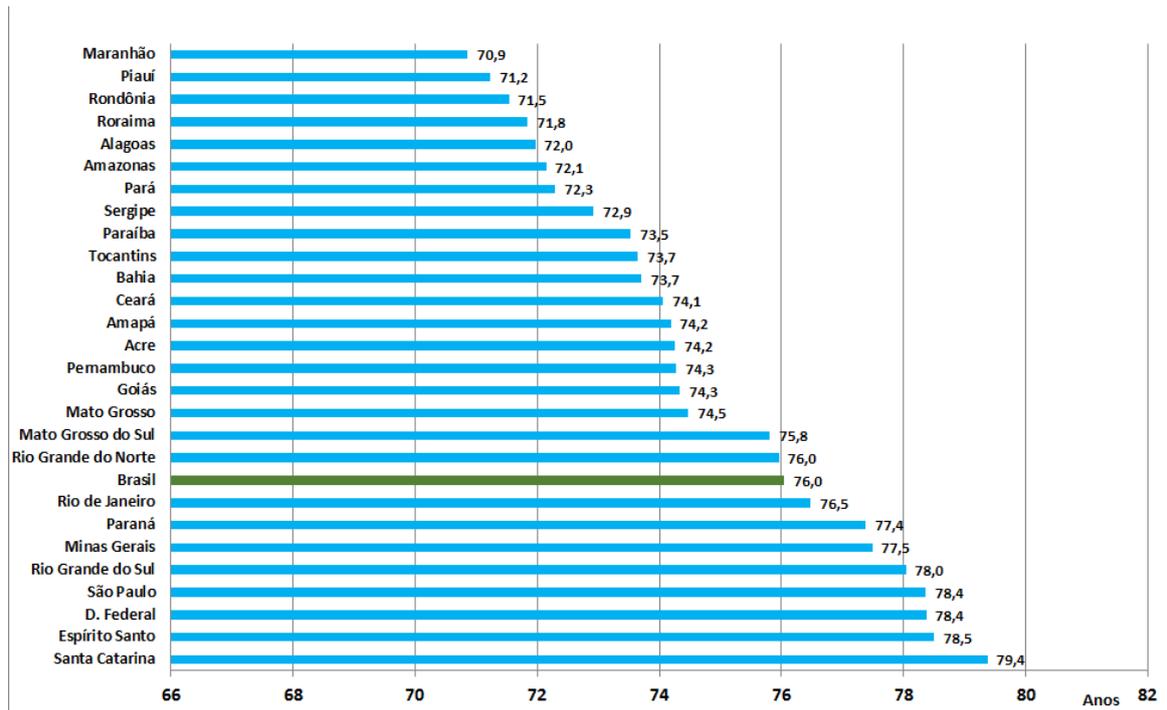
A expectativa de vida, também conhecida como esperança de vida, é o número médio de anos que a população de um determinado local pode esperar viver, mantendo as condições de vida desde o momento do nascimento. A expectativa de vida está diretamente ligada à qualidade de vida de determinado local, tendo grande influência a educação, saúde, assistência social, saneamento básico, segurança no trabalho, índices de violência, ausência ou presença de guerras, etc.

Um estudo realizado no Brasil em 2017 pelo IBGE, uma pessoa nascida no país neste período tinha expectativa de viver, até os 76 anos, esta informação representa um aumento de três meses e 11 dias em relação a uma pessoa nascida em 2016. A expectativa de vida dos homens aumentou de 72,2 anos em 2016 para 72,5 anos em 2017, e as mulheres foi de 79,4 para 79,6 anos, ou seja, a expectativa de vida neste período aumentou mais para os homens.

Em relação aos recém nascidos a probabilidade de um bebê do sexo masculino em 2017 não completar o primeiro ano de vida era de 13,8 a cada mil nascimentos. Já para os bebês do sexo feminino, a chance era de 11,8 meninas não completarem o primeiro ano de vida. A mortalidade infantil, dados analisados entre crianças menores de cinco anos de idade caiu de 15,5 por mil em 2016 para 14,9 por mil em 2017. Em comparação ao ano de 1940, a chance de crianças morrerem entre 1 e 4 anos era de 30,9%, mais que o dobro do que foi observado em 2017 (IBGE, 2018).

A seguir, na figura 23 esboça a esperança de vida ao nascer dos Estados brasileiros no ano de 2017, verificando que a média geral do país deste ano foi de 76 anos.

Figura 23: Expectativa de vida ao nascer no Brasil em 2017



Fonte: IBGE, 2018.

Comparando os dados de cada Estado foi verificado que a maior expectativa de vida encontra-se em Santa Catarina sendo a média vivida de 79,4 anos, e a menor foi encontrada no Maranhão, com uma média de 70,9 anos, tendo uma diferença de 8,5 anos entre estes dois Estados.

#### 4.5.1 Taxa de mortalidade infantil

Frente às informações apresentadas anteriormente, o quadro a seguir mostra comparações desde o ano de 1940, a partir do qual foi verificada uma primeira fase de transição demográfica caracterizando o início da queda nas taxas de mortalidade, até 2017, ano o qual foi realizado a pesquisa.

No quadro 3, apresenta-se a taxa de mortalidade infantil, taxa de mortalidade no grupo de 1 a 4 anos de idade e taxa de mortalidade infantil na infância e todos os dados devem ser multiplicados por mil.

Quadro 3: Taxa de mortalidade infantil brasileira

Ano	Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade no grupo de 1 a 4 anos de idade	Taxa de mortalidade na infância
1940	146,6	76,7	212,1
1950	136,2	65,4	192,7
1960	117,7	47,6	159,6
1970	97,6	31,7	126,2
1980	69,1	16,0	84,0
1991	45,1	13,1	57,6
2000	29,0	6,7	35,5
2010	17,2	2,6	19,8
2017	12,8	2,2	14,9
D% (1940/2017)	-91,3	-97,2	-93,0
D (1940/2017)	-133,8	-74,5	-197,2

Fonte: IBGE, (2018).

Analisando o quadro 3, é visto que em 1940 a taxa de mortalidade infantil era de aproximadamente 147 óbitos de crianças menores de um ano para cada mil nascidos vivos, e de 76,7 para cada mil nascidos na faixa de um a quatro anos. Entre 1940 e 2017, a mortalidade infantil apresentou declínio da ordem de 91,3%, passando de 146,6 por mil para 12,8 por mil, e a mortalidade entre um e quatro anos de idade, redução de 97,2%, indo de 76,7 por mil para 2,2 por mil (IBGE, 2018).

Este quadro mostra que em pouco mais de 70 anos o país têm se desenvolvido nas áreas básicas, fazendo com que a expectativa de vida dos recém-nascidos seja muito maior, diminuindo consideravelmente a taxa de mortalidade infantil. Dentre as informações apresentadas, foi verificado que a maior diferença deu-se entre os anos de 1970 a 1980 então, subentende-se este período foi de maior desenvolvimento do país.

Outro ponto que pode ter impactado nestes índices é o desenvolvimento de novas tecnologias e o acesso da população à saúde, fazendo com que os partos não fossem mais realizados em casa e sendo realizados em hospitais com tecnologia e médicos adequados.

#### 4.5.2 Expectativa de vida ao longo dos anos

Ainda realizando uma análise frente a expectativa de vida no Brasil, utilizou-se o período entre 1940 a 2017 verificando a expectativa ao nascer, comparando entre homens e mulheres, conforme mostra o quadro 4.

Quadro 4: Expectativa de vida ao nascer

Ano	Expectativa de vida ao nascer			Diferencial entre os sexos (anos)
	Total	Homem	Mulher	
1940	45,5	42,9	48,3	5,4
1950	48	45,3	50,8	5,5
1960	52,5	49,7	55,5	5,8
1970	57,6	54,6	60,8	6,2
1980	62,5	59,6	65,7	6,1
1991	66,9	63,2	70,9	7,7
2000	69,8	66	73,9	7,9
2010	73,9	70,2	77,6	7,4
2017	76	72,5	79,6	7,1
D(1940/2017)	30,5	29,6	31,3	

Fonte: IBGE, (2018).

Frente ao quadro 4, apresentado segundo IBGE em 2018, a expectativa de vida aumentou 30,5 anos entre 1940 e 2017. Em 1940, a expectativa de vida era em média 45,5 anos, sendo 42,9 para homens e 48,3 anos para mulheres. Entre 1940 e 1960, o Brasil reduziu pela metade a taxa bruta de mortalidade, caindo de 20,9 óbitos para cada mil habitantes para 9,8 por mil. A expectativa de vida ao nascer em 1960 era de 52,5 anos, isto é, a expectativa de vida aumentou 30,5 anos entre 1940 e 2017, chegando a 76,0 anos.

Em 1940, uma pessoa que completasse 50 anos tinha ainda uma expectativa de vida de 19,1 anos, vivendo em média 69,1 anos. Com a diminuição significativa da

mortalidade neste período, um mesmo indivíduo de 50 anos, no ano de 2017, teria uma expectativa de vida em média de 30,5 anos a mais, ou seja, esta pessoa espera viver em média até 80,5 anos, 11,4 anos a mais do que um indivíduo da mesma idade em 1940 (IBGE, 2018).

#### 4.5.3 Expectativa de vida dos idosos

No quadro 5 apresentado pelo IBGE em 2018, mostra a expectativa de vida aos 65 anos no Brasil tendo como período de referência entre os anos de 1940 a 2017 verificando um aumento gradativo da expectativa. Dentre este período a expectativa de vida no geral aumentou em 8,1 anos.

Em 1940, de cada mil pessoas que atingiam os 65 anos de idade, 259 poderiam chegar aos 80 anos ou mais. Já em 2017, de cada mil idosos com 65 anos, 632 completariam 80 anos. As expectativas de vida ao atingir 80 anos, em 2017, foram de 10,3 ano para mulheres e 8,6 anos para homens. Em 1940, estes valores eram de 4,5 anos para as mulheres e 4,0 anos para os homens (IBGE, 2018).

Quadro 5: Expectativa de vida aos 65 anos

Ano	Expectativa de vida aos 65 anos			Diferencial
	Total	Homem	Mulher	
1940	10,6	9,3	11,5	2,2
1950	10,8	9,6	11,8	2,2
1960	11,4	10,1	12,5	2,4
1970	12,1	10,7	13,4	2,6
1980	13,1	12,2	14,1	1,9
1991	15,4	14,3	16,4	2
2000	15,8	14,2	17,2	2,9
2010	17,6	16	19	3
2017	18,7	16,9	20,1	3,2
D(1940/2017)	8,1	7,6	8,6	

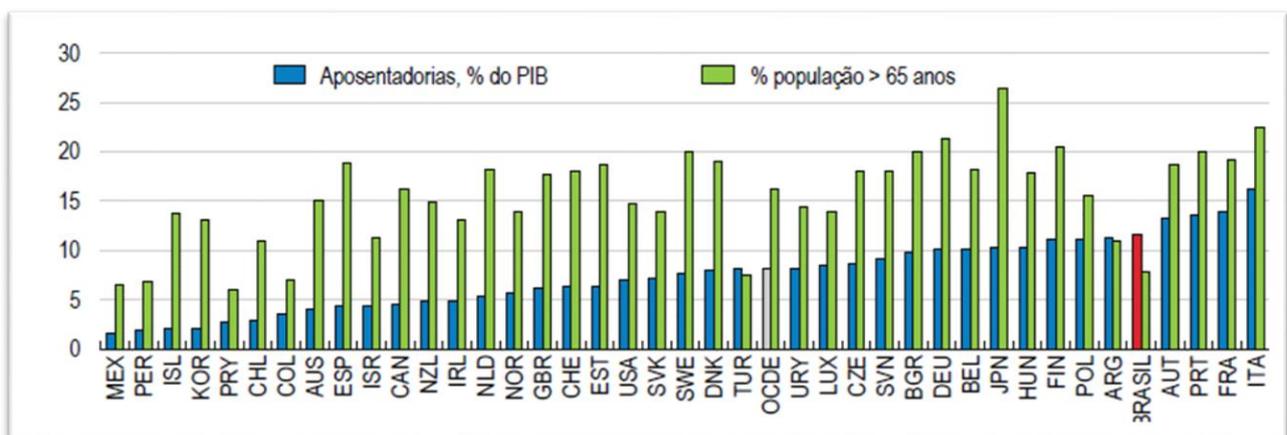
Fonte: IBGE, (2018).

Frente aos dados apresentados, pode-se verificar o aumento na expectativa de vida dos idosos, porém vale ressaltar que este aumento teve ênfase a partir dos anos de 1990 nos quais pode-se verificar um aumento significativo na figura 20 (relação pirâmide etária 1990 e 200) e 21 (relação pirâmide etária nos anos de 2010 e 2020). A partir deste ano a diferença de expectativa entre homens e mulheres também teve um aumento significativo, sendo em 1990 a diferença de 2 anos e em 2017 3,2 anos. Isso mostra que as mulheres têm tido uma qualidade de vida melhor e por isso, nossas cotações de previdência apresentaram diferença de valores entre os gêneros.

#### 4.6 BRASIL E A REFORMA PREVIDENCIÁRIA

Diante da situação atual no Brasil, é de extrema urgência que se faça uma extensa reforma previdenciária para o ajuste fiscal, e também fazer com que aumente o crescimento econômico através da melhor alocação dos recursos. Atualmente o sistema previdenciário do Brasil custa quase 12% do PIB, um índice alto, sendo que a população do Brasil é jovem, (OCDE, 2018; p. 28).

Figura 24: Gastos com aposentadoria x população acima de 65 anos



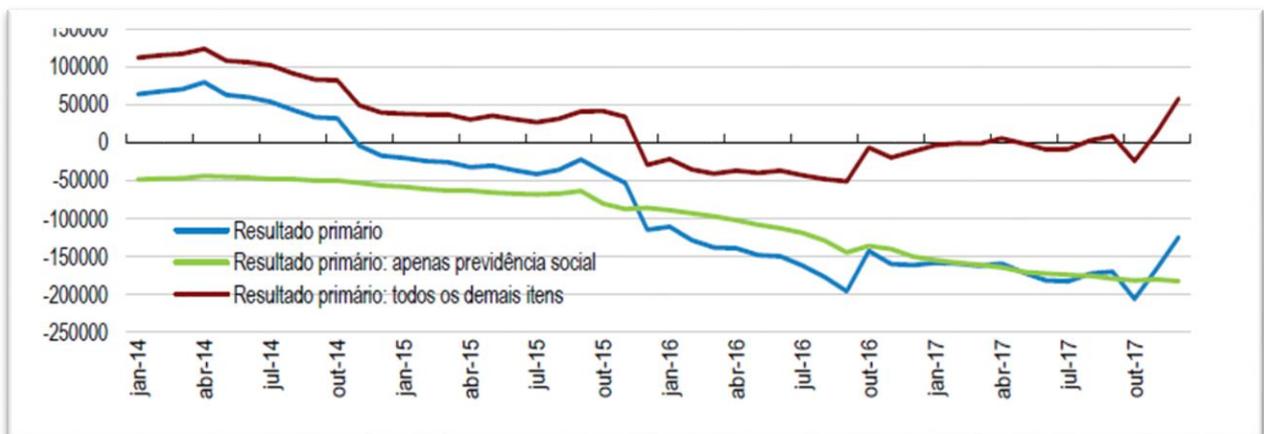
Fonte: OCDE, (2018).

Na figura acima, é apresentado a comparação entre aposentadorias em relação ao PIB e a porcentagem da população acima de 65 anos, mostrando que no geral grande parte dos países possuem um número maior de população do que

aposentadorias. Já o Brasil têm uma relação inversa, tendo um número de aposentadorias maior do que a população.

Além dos fatores citados, as despesas previdenciárias têm sido as grandes responsáveis pela diminuição do saldo primário conforme mostra a figura 24 a seguir. Todos os benefícios concedidos pela previdência estão sujeitos ao piso do salário mínimo resultando em altas taxas de reposição, principalmente para trabalhadores de baixa renda (OCDE, 2018).

Figura 25: Resultado primário das contas públicas



Fonte: OCDE, 2018.

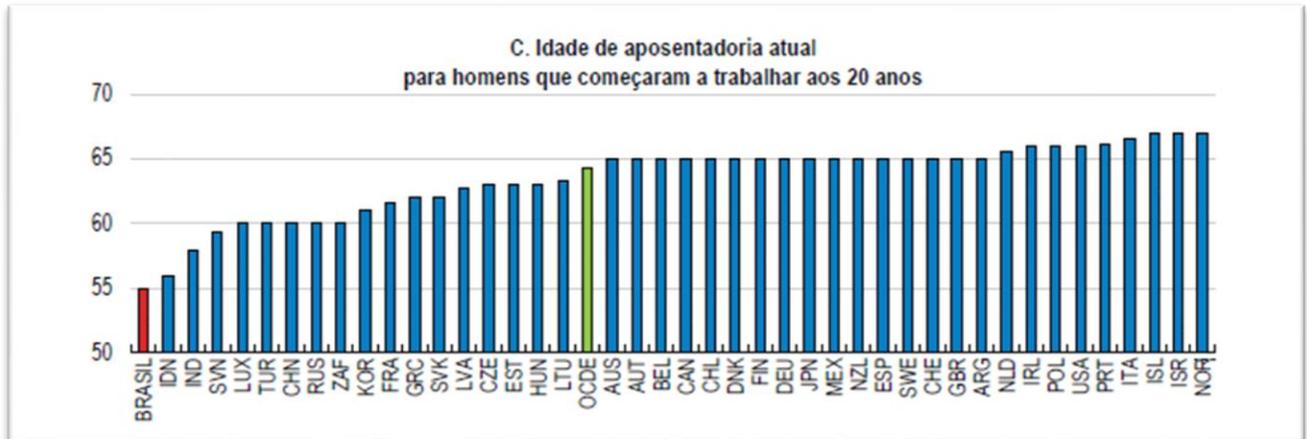
O estreitamento das regras previdenciárias do Brasil com as regras utilizadas pelos países da OCDE, implicaria e uma previdência mínima mais baixa do que o salário mínimo com elegibilidade de pensões proporcionais para períodos mais curtos de contribuição. A inclusão dos benefícios previdenciários mínimos a um índice de preços ao consumidor de baixa renda preservaria o poder de compra dos aposentados e pensionistas e também, melhoraria a sustentabilidade do sistema previdenciário.

O ajuste da idade mínima para aposentadoria também ajudaria a sustentar o sistema conforme ilustrado na figura 26, pois as idades atuais de aposentadoria são de 56 anos para os homens e 53 anos para as mulheres. Estas idades estão muito abaixo da idade de aposentadoria média da OCDE que é de 66 anos para homens e mulheres. Sem a reforma necessária, os gastos previdenciários mais do que dobrarão fazendo com que o sistema fique insustentável (OCDE, 2018).

A seguir apresenta-se a figura conforme a OCDE (2018), a idade atual de aposentadoria para homens que começaram a trabalhar a partir dos 20 anos de idade. Em relação aos países citados no gráfico e países desenvolvidos como os Estados

Unidos, Noruega e Austrália que possuem suas idades próximas aos 65 anos, o Brasil está bem abaixo com idade de aposentadoria aos 55 anos.

Figura 26: Idade de aposentadoria atual



Fonte: OCDE, (2018).

Um projeto de lei de reforma previdenciária está em trâmite no Congresso e se não houver mudanças significativas, poderá aumentar a sustentabilidade da previdência social. Outros pontos são desvincular a aposentadoria e pensão mínima do salário mínimo sendo que da forma como está não será sustentável futuramente, e alinhar as provisões mais generosas de aposentadoria e pensão dos servidores públicos com a dos trabalhadores da iniciativa privada. Também deve ser levado em conta a proporcionalidade ao período mínimo de contribuição de 25 anos principalmente para aqueles quem tem menos anos de contribuição, com o objetivo de evitar que os trabalhadores pouco qualificados tenham dificuldades para migrar entre emprego formal e informal, pois os anos de emprego informal não lhe darão direito a aposentadoria.

Para além das aposentadorias contributivas, diferentes programas de assistência social poderiam ser melhor coordenados para eliminar sobreposições e duplicação de benefícios. O Brasil por exemplo, gasta cerca de 0,7% do PIB com aposentadorias não contributivas de pessoas deficientes e idosos sem contribuições previdenciárias. (OCDE, 2018 p. 29).

#### 4.6.1 A visão do mundo sobre a previdência

A forma como as pessoas trabalham e se aposentam tem mudado muito atualmente. Empregadores e trabalhadores estão em processo de adaptação, e isso vale principalmente para mercados em crescimento, como por exemplo, a Ásia e a América Latina. Estas economias que estão se expandindo rapidamente, têm sua classe média otimista quanto ao futuro, porém as pessoas precisam das ferramentas certas para verificar se poderão manter sua qualidade de vida à medida que envelhecem, (McGOWAN, 2018).

Segundo a mesma autora, a medida que a população mais velha se depara com economias urbanizadas, suas preocupações também gerarão impacto sobre as várias gerações de trabalhadores e estruturas familiares. Por exemplo a China, é tradição as gerações mais jovens sustentarem as gerações mais velhas, e é onde se espera que 60% da população nacional esteja vivendo em centros urbanos em 2030. Atualmente, as famílias chinesas enfrentam preços drasticamente mais altos de moradia, transporte e alimentação, sem mencionar a mobilidade cada vez mais limitada da força de trabalho.

Na América Latina também concentra-se uma das maiores urbanizações do mundo, tendo um percentual de urbanização de 80% - comparado a 74% da União Europeia e 50% do Leste Asiático e da região do Pacífico. Em 2050, a previsão é que as cidades da América Latina abrigarão 90% da população da região. Como na China a América Latina também tem uma cultura tradicional muito baseada na família e, conseqüentemente, a urbanização poderia exercer pressão sobre a estrutura familiar e a mobilidade da força de trabalho. (McGOWAN,2018).

Atualmente, segundo a mesma autora, as pessoas ao de todo o mundo esperam viver aposentadas em média por 15 a 20 anos. Sem um planejamento, muitas terão que escolher entre sobreviver com suas economias se tiver, ou reduzir sua expectativa de qualidade de vida. Esta é a realidade que se tornará mais ascendente em várias economias em crescimento nos próximos anos, nas quais os sistemas de previdência governamental estão ameaçados pela insustentabilidade e má eficiência.

#### 4.7 COTAÇÕES PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Frente aos fatos apresentados anteriormente, pôde-se perceber que o público jovem atual é quem vai estar na parte mais alta na “pirâmide etária”, e daqui há alguns anos provavelmente não terá população economicamente ativa suficiente para manter a aposentadoria, em relação ao número de aposentados que possivelmente terá. Conforme os quadros apresentados anteriormente, desde 1940 houve um aumento gradativo na expectativa de vida da população e este índice tem crescido nas últimas décadas.

Em relação à previdência social e as informações esboçadas, pode-se verificar que o Brasil possui idade de aposentadoria bem menor em comparação aos países desenvolvidos e compromete um índice elevado do PIB, sendo nítido que a previdência na forma como está hoje, não é mais sustentável. Diante disso, é visto que a população em geral não pode contar apenas com a previdência social, se a mesma quiser manter seu padrão de vida.

Apesar da população toda sofrer com tais ajustes, os jovens que estão começando a contribuir com a previdência social são a categoria que mais pode ser prejudicada pela ineficiência, pois tem um período maior à percorrer até concluir o ciclo de contribuição e recebimento. Por isso, esta categoria precisa guardar dinheiro, e uma das alternativas de fácil acesso é a previdência complementar.

A seguir, são apresentadas cotações de previdência complementar, esboçadas em 4 quadros, diferenciando entre feminino e masculino já que há uma diferença na expectativa, influenciando no valor e a idade de aposentadoria, conforme as idades desejadas na pesquisa realizada.

As cotações foram todas realizadas no mesmo site, Bradesco vida e previdência com imposto de renda simples (IR), com a pessoa contribuindo na previdência social tendo como retorno um salário de R\$2.000,00 como renda vitalícia.

Quadro 6: Cotações previdência complementar 55 anos

IDADE	55 ANOS	
	FEMININO	MASCULINO
15	R\$ 428,71	R\$ 390,00
16	R\$ 450,60	R\$ 409,91
17	R\$ 473,86	R\$ 431,08
18	R\$ 498,62	R\$ 453,60
19	R\$ 524,99	R\$ 477,59
20	R\$ 553,12	R\$ 503,17
21	R\$ 583,16	R\$ 530,50
22	R\$ 615,29	R\$ 559,74
23	R\$ 649,72	R\$ 591,05
24	R\$ 686,66	R\$ 624,66
25	R\$ 726,37	R\$ 660,78
26	R\$ 769,14	R\$ 699,69
27	R\$ 815,29	R\$ 741,68
28	R\$ 865,22	R\$ 787,10
29	R\$ 919,36	R\$ 836,35

Fonte: A autora, (2019).

O quadro 6 apresenta que, uma pessoa com 15 anos que deseja aposentar-se aos 55 anos, deve começar a contribuir com um valor de R\$428,71 e uma pessoa de 29 anos que deseja se aposentar aos 55 precisa contribuir em torno de R\$919,36. Analisando a figura 8 (Renda) onde mostra que grande parte do público pesquisado entre 18 a 20 anos recebe de R\$0 a R\$999,99, praticamente é inviável uma jovem desta faixa etária contribuir um valor, por exemplo, de R\$553,12. Isso equivale a pouco mais 50% do seu salário.

As contribuições para aposentar-se aos 55 anos são relativamente altas, porém em 2017 a expectativa de vida de uma mulher era de 79,6 anos, e este índice vem subindo a cada ano. Ou seja, se uma mulher que se aposenta aos 55 anos com uma renda de R\$2.000,00 viver até seus 80 anos ela receberá este valor por 25 respectivamente.

Em relação aos homens, verifica-se que a contribuição é menor, pois sua expectativa de vida em 2017 era de 72,5 anos. Por exemplo, se um rapaz com 18 anos planeja se aposentar aos 55 anos, o mesmo precisa contribuir em previdência complementar R\$453,60.

No quadro 7, pode-se verificar as cotações realizadas para homens e mulheres que desejam se aposentar aos 60 anos pela previdência complementar, podendo ser visto uma diferença bem significativa nos valores de contribuição em relação ao quadro 6.

Quadro 7: Cotações previdência complementar 60 anos

IDADE	60 ANOS	
	FEMININO	MASCULINO
15	R\$ 307,30	R\$ 275,00
16	R\$ 322,25	R\$ 288,38
17	R\$ 338,07	R\$ 302,54
18	R\$ 354,82	R\$ 317,53
19	R\$ 372,57	R\$ 333,41
20	R\$ 391,39	R\$ 350,26
21	R\$ 411,38	R\$ 368,14
22	R\$ 432,62	R\$ 387,15
23	R\$ 455,22	R\$ 407,37
24	R\$ 479,29	R\$ 428,92
25	R\$ 504,97	R\$ 451,90
26	R\$ 532,40	R\$ 476,44
27	R\$ 561,73	R\$ 502,70
28	R\$ 593,16	R\$ 530,82
29	R\$ 626,89	R\$ 561,00

Fonte: A autora, (2019).

Em relação ao quadro 6, onde uma pessoa de 29 anos do sexo feminino teria que contribuir o valor de R\$919,36 para se aposentar com 55 anos, no quadro 7 a mulher da mesma idade contribuiria R\$626,89, ou seja, uma diferença de R\$292,47. Já um rapaz da mesma idade para aposentar-se com 55 anos contribuiria R\$836,35 e com 60 anos teria que contribuir com R\$561,00, dando uma diferença de R\$275,35.

Para um homem que possui 20 anos e deseja aposentar-se aos 60 anos, pode-se observar que o valor mensal fica R\$350,26 já não é um valor tão alto e para um jovem que trabalha e vive com os pais, consegue muito bem guardar este valor. Já uma mulher com esta idade teria que contribuir com R\$391,39.

Conforme mostra a figura 11 (pretensão para aposentadoria), 60 anos é a idade desejável por grande parte dos pesquisados para se aposentar, e estes precisam ter ciência que provavelmente não conseguirão aposentar-se pela previdência social com esta idade. Portanto, é necessário pensar desde cedo e formar uma reserva boa.

No quadro 8 pode-se observar as cotações de previdência complementar para aposentar-se aos 65 anos, tendo um valor bem mais em conta que as anteriores. Em relação a expectativa de vida, pode-se considerar que esta seja uma idade boa para aproveitar a aposentadoria.

Quadro 8: Cotações previdência complementar 65 anos

IDADE	65 ANOS	
	FEMININO	MASCULINO
15	R\$ 218,08	R\$ 191,43
16	R\$ 228,30	R\$ 200,40
17	R\$ 239,07	R\$ 209,86
18	R\$ 250,44	R\$ 219,83
19	R\$ 262,43	R\$ 230,35
20	R\$ 375,09	R\$ 241,47
21	R\$ 288,48	R\$ 253,22
22	R\$ 302,64	R\$ 265,65
23	R\$ 317,63	R\$ 278,81
24	R\$ 333,52	R\$ 292,76
25	R\$ 350,37	R\$ 307,55
26	R\$ 368,26	R\$ 323,25
27	R\$ 387,28	R\$ 339,94
28	R\$ 407,51	R\$ 357,70
29	R\$ 429,06	R\$ 376,62

Fonte: A autora, (2019).

Neste quadro pode-se verificar um valor de contribuição menor, sendo mais compatível com o salário do jovem no geral, podendo verificar que uma mulher aos 29 anos precisa contribuir R\$429,06 para se aposentar ao 65 anos. Ou seja, se uma mulher não se preocupou desde seus 15 anos com uma previdência complementar e começar aos 29 anos, pagará praticamente o mesmo valor de contribuição, porém invés de aposentar-se aos 55, se aposenta aos 65 anos.

Para o homem pode ser feita a mesma análise, por que quanto mais tarde começará a contribuir maior será o valor, e se o valor não for adequado para o orçamento, conseqüentemente prolonga a idade de aposentadoria.

Já no quadro 9 analisa-se a possibilidade de aposentadoria aos 70 anos, porém não é uma das opções mais desejadas pelos jovens. Os valores de contribuição são baixos, os quais se enquadrariam com maior facilidade no orçamento do jovem que não tem uma renda tão alta.

Quadro 9: Cotações previdência complementar 70 anos

IDADE	70 ANOS	
	FEMININO	MASCULINO
15	R\$ 152,29	R\$ 130,75
16	R\$ 159,22	R\$ 136,69
17	R\$ 166,50	R\$ 142,94
18	R\$ 174,15	R\$ 149,52
19	R\$ 182,21	R\$ 156,43
20	R\$ 190,69	R\$ 163,71
21	R\$ 199,63	R\$ 171,38
22	R\$ 209,04	R\$ 179,47
23	R\$ 218,98	R\$ 188,00
24	R\$ 229,46	R\$ 197,00
25	R\$ 240,54	R\$ 206,51
26	R\$ 252,24	R\$ 216,56
27	R\$ 264,63	R\$ 227,19
28	R\$ 277,74	R\$ 238,44
29	R\$ 291,63	R\$ 250,37

Fonte: A autora, (2019).

O quadro 9, mostra os valores de contribuição para aposentar-se aos 70 anos com uma renda vitalícia de R\$2.000,00. No caso de uma pessoa não ter renda suficiente momentânea esta seria uma boa opção, já que uma pessoa que começaria a contribuir aos 20 anos de idade para aposentar-se aos 70, teria 50 anos de vida e consequentemente sua expectativa de vida poderia aumentar consideravelmente.

Quanto mais tarde o jovem pretende se aposentar e mais cedo começar, o valor de contribuição é menor, tendo em vista que a renda é vitalícia e a expectativa de vida tem aumentado significativamente. As cotações dão diferentes entre homens e mulheres devido a expectativa de ambos serem diferentes, tendo uma diferença em 2017 de 7,1 anos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no tema apresentado neste trabalho a previdência privada como complemento de renda, verifica-se a importância do jovem em geral começar a preocupar-se com seu futuro, pois diante das informações apresentadas neste trabalho, é possível que a previdência social não seja autossuficiente para garantir uma aposentadoria.

Em relação ao problema de pesquisa “qual a percepção dos munícipes de Horizontina com relação a previdência privada como fonte alternativa de renda complementar?”, pode-se perceber que os poucos jovens que possuem previdência complementar adquiriram através da empresa onde trabalham, sendo apenas 4 pesquisados adquiriram de forma espontânea. A maioria porém, não possui previdência complementar por renda insuficiente ou falta de conhecimento.

O objetivo geral deste trabalho foi relacionar a importância da previdência privada como complemento de renda da população na aposentadoria, este objetivo foi respondido mostrando a ineficiência da previdência social, o quanto a mesma representa atualmente do PIB e como a mudança da pirâmide etária está se modificando, mostrando que o sistema previdenciário atual não é mais eficiente. Com isso, o jovem precisa pensar desde cedo em um plano B para não sofrer com as consequências ao longo prazo.

Em relação aos objetivos específicos, a apresentação do histórico da previdência social e a explanação do que é a previdência privada, foram abordados através de pesquisa bibliográfica baseado em artigos e textos sobre determinados assuntos. Foi abordado o conceito de cada um, como funciona, a sua importância e como foi a evolução da previdência social e complementar.

As fragilidades da previdência social e a perspectiva da mesma a longo prazo foi esboçada através do déficit que a mesma vêm causando ao país ao longo dos anos, e os índices que mostram que cada ano aumenta mais seu déficit. Esta fragilidade foi mostrada comparando o Brasil com outros países do mundo, o gasto do governo com a previdência social e o quanto que a previdência representa no PIB brasileiro.

Verificou-se o comportamento dos munícipes de Horizontina frente a contratação de previdência privada, e através do resultados da pesquisa aplicada, conclui-se que o jovem horizontinense ainda não possui renda suficiente, tendo em

vista que a grande maioria não possui previdência complementar por falta de renda e por falta de conhecimento. Em relação a uma contratação futura, a grande maioria cerca de 45,74% dos pesquisados não tem certeza se irá contratar algum plano.

Através da simulação de valores para aposentadoria complementar, verificou-se o valor a ser contribuído para pessoas de 15 a 29 anos sendo as idades de aposentadoria, 55, 60, 65 e 70, respectivamente. Com as simulações pode-se concluir que quanto mais cedo a pessoa começar a contribuir e maior for a idade para começar a receber a tal aposentadoria, menor será o valor de contribuição.

Diante de tal fato, pode-se concluir que a previdência social na forma como foi instituída em 1988 não é mais autossuficiente, pois a pirâmide etária está se invertendo e a expectativa de vida da população está aumentando cada vez mais. Isso mostra que o país está se desenvolvendo, porém o país precisará se adequar a esta nova fase.

Em relação ao pensamento do jovem é nítido que o mesmo não possui renda suficiente, possivelmente tendo outras prioridades para o salário que recebe hoje. O que é mais preocupante é a falta de conhecimento de mesmo para com um assunto tão importante quanto seu futuro e a falta de interesse em adquirir um plano futuramente. A grande maioria dos jovens deseja aposentar-se entre os 50 a 60 anos porém não levam em consideração que isso será muito difícil apenas com a previdência social.

Este trabalho levou em consideração apenas o município de Horizontina e limitou-se ao público entre 15 a 29 anos. Como sugestão de trabalhos futuros, esta pesquisa pode abranger outro município, região ou Estado analisando-se a mesma faixa de idade ou outro público interessado.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, L. E. Seguridade Social. **Economia do Setor Público no Brasil**. 4ª triagem Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p 381-389.

AMARO, M. N. MENEGUIN, F. B. **A Evolução da Previdência Social após a Constituição de 1988**. 2008 [artigo científico]. Disponível em: < <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-v-constituicao-de-1988-o-brasil-20-anos-depois.-os-cidadaos-na-carta-cidada/seguridade-social-a-evolucao-da-previdencia-social-apos-a-constituicao-de-1988> > Acesso em 16 de Mai. 2019.

AMARO, M. N; MENEGUIN, F. B. **A Previdência Social e a sustentação das finanças públicas**. 2010. [artigo científico]. Disponível em: < <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/198695/000897819.pdf?sequence=1> > Acesso em 27 de Mai. 2019.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 1977. Disponível em: < <https://madmunifacs.files.wordpress.com/2016/08/anc3a1lise-de-contec3bado-laurence-bardin.pdf>>. São Paulo: Edições 70, 2016. Acesso em: 28 de Mai. 2019.

BENDER, R. BONA, A. **A previdência social e a pirâmide etária**. 2012. Disponível em: <<https://andrebona.com.br/a-previdencia-social-e-a-piramide-etaria/> > Acesso em: 25 de Out. 2019.

BRADERCO Vida e Previdência. 2019. **Simulador de previdência privada**. Disponível em: <[https://simuladorprevidencia.mybluemix.net/main/previdencia/home?gclid=EAlaIQo bChMIsOOty-eK5QIVDwyRCh1rlwyuEAAYBCAAEgKItvD\\_BwE](https://simuladorprevidencia.mybluemix.net/main/previdencia/home?gclid=EAlaIQo bChMIsOOty-eK5QIVDwyRCh1rlwyuEAAYBCAAEgKItvD_BwE)> Acesso em: 31 de Out. 2019.

BRASIL, Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília. 24 de Jul. 1991.

BRASIL. **Tipos de Previdência**. 2012. Disponível em: < <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2012/04/tipos-de-previdencia> >. Acesso em: 10 de Abr. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. **Breve histórico**. 2017 Disponível em: < <https://www.inss.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/breve-historico/> >. Acesso em: 06 de Jun. 2019.

CAZARRÉ, M. **OIT diz que há mais de 70 milhões de jovens desempregados no mundo**. 2017. Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-11/oit-diz-que-ha-mais-de-70-milhoes-de-jovens-desempregados-no-mundo>>. Acesso em: 05 de Nov. 2019.

CUNHA, A. R. **A Situação da Previdência Social em 6 Gráficos**. 2019. Disponível em: < <https://aosfatos.org/noticias/a-situacao-da-previdencia-social-em-6-graficos/> >. Acesso em: 07 de Jun. 2019.

DELGADO. G, JACCOUD. L, NOGUEIRA. R.P. **Seguridade Social: redefinindo o alcance da cidadania**. 2009. [artigo científico] Disponível em: < [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4347/1/bps\\_n17\\_vol01\\_seguridade\\_social.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4347/1/bps_n17_vol01_seguridade_social.pdf) >. Acesso em: 31 de Mai. 2019.

FEEDADOS. 2019. Disponível em: <<http://feedados.fee.tche.br/feedados/#!/pesquisa=0>> Acesso em: 05 de Set. 2019.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4º edição. São Paulo: editora Atlas, 2002.

IBGE. 2017. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/horizontina/panorama>>. Acesso em: 13 de Out. 2019.

IBGE. 2018. **Em 2017, expectativa de vida era de 76 anos**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23200-em-2017-expectativa-de-vida-era-de-76-anos>>. Acesso em: 06 de Nov. 2019.

JARDIM. R, G. **Antecedentes históricos da seguridade social no mundo e no Brasil. Revista Gil Navigandi**. , ISSN 1518-4862, Teresina, ano 18, n. 3818, 14 dez. 2013. Disponível em: < <https://jus.com.br/artigos/26145>>. Acesso em: 09 de Jul. 2019.

JUNIOR SANTOS, S. A. **Previdência Social: breve histórico no cenário mundial e sua estrutura e funcionamento no Brasil**. 2017 Disponível em: < <https://jus.com.br/artigos/59126/previdencia-social-breve-historico-no-cenario-mundial-e-sua-estrutura-e-funcionamento-no-brasil> > Acesso em 31 de Mai. 2019.

LAKATOS, E. M. MARCONI, M. A de. **Metodologia do Trabalho Científico**. 4º edição. São Paulo, editora Atlas, 1992.

McGOWAN, R. 2018. **Como o formato da aposentadoria está mudando em escala global**. Disponível em: <<https://www.mercer.com.br/our-thinking/voice-on-growth/aposentadoria-esta-mudando-em-escala-global.html>> Acesso em: 02 de Nov. 2019.

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA. 2019. **História do município**. Disponível em: < <https://horizontina.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/9>>. Acesso em: 15 de Set. 2019.

NETO SOUZA, S. de. **Uma análise comparativa dos planos de previdência complementar aberto (PGBL)**. 2013. Dissertação (Monografia em administração) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, 2013.

OCDE. 2018. **Relatórios Econômicos OCDE. Brasil.** Disponível em: <[www.oecd.org/eco/surveys/economic-survey-brazil.htm](http://www.oecd.org/eco/surveys/economic-survey-brazil.htm)> Acesso em: 31 de Out. 2019.

PINHEIRO, R. P. 2007. **A Demografia dos Fundos de Pensão.** Volume 24. Brasília. Ministério da Previdência Social, 2007. (Coleção Previdência Social). Acesso em: 21 de Mai. 2019.

PREVIDENCIA SOCIAL. **RGPS: Déficit da Previdência Social em 2016 foi de R\$151,9 bilhões.** 2017. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/noticias/2017/janeiro/rgps-deficit-da-previdencia-social-em-2016-foi-de-r-151-9-bilhoes>>. Acesso em: 13 de Out. 2019.

SAMPAIO, T. **Conheça os 4 tipos de aposentadoria existentes no Brasil!** 2018 Disponível em: <<https://tscardosoadvprev.jusbrasil.com.br/artigos/593188546/conheca-os-4-tipos-de-aposentadoria-existent-no-brasil>> Acesso em: 21 de Mai. 2019.

SILVIA, T. O. **O que é expectativa de vida?** 2019. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-expectativa-vida.htm>>. Acesso em: 12 de Nov. 2019.

SOARES, E. S. **Aposentadoria: o que é e como funciona?** 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/64276/aposentadoria-o-que-e-e-como-funciona>>. Acesso em: 17 DE Abr. 2019.

SURVEY MONKEY. **Calculadora de tamanho de amostra.** 2019. Acesso em: <<https://pt.surveymonkey.com/mp/sample-size-calculator/>> Acesso em: 05 de Set. 2019.

## QUESTIONÁRIO

**Esta pesquisa tem caráter subsidiário e será utilizada para um trabalho de conclusão do curso de Ciências Econômicas.**

1. Idade:  15 a 17 anos.  18 a 20 anos.  21 a 23 anos.  24 a 26 anos.  
 27 a 29 anos.  30 ou mais.
2. Sexo:  
 Feminino  Masculino
3. Município em que reside:  
 Horizontina  Outros. Cite: \_\_\_\_\_
4. Faixa de Renda Pessoal:  \$0 até \$999  \$1.000 até \$2.000  \$2.000 até \$5.000  \$5.000 até 10.000  mais: Cite: \_\_\_\_\_
5. Nível de escolaridade:  Sem escolaridade  Fundamental  Ensino Médio  Graduação  Pós-Graduação  Outro. Cite: \_\_\_\_\_
6. Tem conhecimento sobre previdência privada?  Sim  Não
7. Com quantos anos você pretende se aposentar? \_\_\_\_\_
8. Com que renda você deseja se aposentar sem perder qualidade de vida? \_\_\_\_\_
9. Com base na pergunta acima, tens ideia do valor de contribuição para manter tal renda?  
 Sim  Não  Mais ou menos
10. Se sim, qual o valor?

### **SE NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRIVADA:**

11. Existe algum motivo por não possuir uma previdência complementar?  
 Renda insuficiente  Falta de conhecimento  Nunca ouviu falar  
 Não tem interesse  Só a previdência social é suficiente  
 Outros motivos. Citar: \_\_\_\_\_
12. Além da previdência complementar, teria alguma outra forma de garantir uma boa renda na aposentadoria, qual?  
 Investimentos Renda Fixa  Imóveis  Investimento Renda Variável  
 Negócio próprio  Outras. Quais? \_\_\_\_\_
13. Pensa em adquirir uma previdência complementar futuramente?  
 Sim  Não  Não sei

**SE POSSUI PREVIDÊNCIA PRIVADA:**

14. Sabe como funciona? ( ) Sim ( ) Não ( ) Mais ou menos

15. Sabe se será o suficiente para lhe garantir uma renda futura boa?

( ) Sim ( ) Não ( ) Mais ou menos.

16. De que forma você adquiriu o plano de previdência?

( ) Por conta própria ( ) Através da empresa onde trabalha ( ) Alguém ofereceu

( ) Por indicação de amigos/conhecidos ( ) Outros. Cite: \_\_\_\_\_

17. Seu plano é: ( )PGBL ( )VGBL ( )Não sei

